



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MACEIÓ – CONSEA
ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA E 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CONSEA/MACEIÓ - GESTÃO 2024/2026

DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2026

HORÁRIO: DAS 09H ÀS 12H

LOCAL: SESC POÇO

PRESENTES: LISTA ANEXA.

Abertura: Ao seis dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do Sesc Poço, localizado na Rua Pedro Paulino, nº 40, bairro Poço, em Maceió, teve início a 21ª Sessão Plenária Ordinária e a 1ª Descentralizada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Maceió, sob a coordenação da Conselheira Presidente Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS: Aline Emanuelle de Oliveira Pedrosa Melo (IPLAM), Ana Denise Gouvea Moreira Coutrim (SEMED), Hilleana Patrícia Lucas Silva Falcão (SEMAPA), e Carla Vanessa Santos de Almeida (SMS). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Ana Carolina Andrade de Souza Passos e Simone Gracielle Araújo de Oliveira (AAPPE), Ângela Maria de Lima e Maria de Jesus Matos (ACUDIR), Siverônia Galdino do Nascimento e Arlene de Assis Farias (FAMECAL), Camila Justino da Mota (NUTRIR), Eryvanya de Amorim Gato Lopes (AMIGOS DA PERIFERIA), Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (SINTEAL), Jayanne Mayara Magalhães de Mello (CRN6), Joissy Evany dos Santos Silva e Cláudia Barbosa Verçosa (SESC), Nelma Nunes da Silva (MOV). A Secretaria Executiva, representada pela Nutricionista Bruna Ventura André Teixeira, também participou da reunião.

JUSTIFICATIVA DE FALTA: SEMDES. **OUTROS PARTICIPANTES:** Dra. Flávia Galvão Cândido e Gustavo Propino (Embrapa/AL), Profª Leiko Asakura (FANUT/UFAL/ARENGA), Sofia Lessa Tavares (SEMAPA), Adriana Paffer e Kelly Barros (SMS/COPES). **PAUTA: I. Abertura, Verificação de Quórum e Aprovação da Ata da Reunião de setembro.** A Secretária Executiva do CONSEA Maceió, Bruna Ventura André Teixeira, realizou a verificação do quórum regimental, constatando a existência de número suficiente de conselheiros presentes para a validade das deliberações. Em seguida, foi submetida à apreciação do Plenário a ata da reunião ordinária do mês de setembro, a qual foi aprovada pelos presentes, sem ressalvas.

II. Registro da participação do CONSEA Maceió no Encontro Sesc Mesa Brasil sobre Desperdício de Alimentos e Educação Financeira na Cozinha. No dia 6 de outubro de 2026, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió (CONSEA Maceió) participou do Encontro Sesc Mesa Brasil sobre Desperdício de Alimentos e Educação Financeira na Cozinha, realizado no Sesc Poço, em Maceió, no âmbito da programação de sua primeira reunião descentralizada, em parceria com o Sesc Mesa Brasil. O encontro foi promovido pelo Sesc Alagoas, em parceria com a iniciativa Favela Orgânica, com o objetivo de sensibilizar doadores e a comunidade em geral sobre a importância da redução do desperdício de alimentos, do aproveitamento integral dos ingredientes, da sustentabilidade e da educação financeira na cozinha, destacando práticas que contribuem para a economia doméstica, a alimentação adequada e saudável e a geração de renda. A programação realizada no Sesc Poço contou, às 9h, com a palestra “Educação financeira na cozinha” e, às 11h, com uma aula-show de receitas voltadas à comercialização, elaboradas a partir do aproveitamento integral dos alimentos. As atividades foram conduzidas pela equipe da Favela

Orgânica, iniciativa fundada por Regina Tchelly, que compartilhou conhecimentos e experiências sobre práticas alimentares sustentáveis, economia doméstica e valorização dos alimentos. Durante as atividades, foi destacada a importância do aproveitamento integral dos alimentos, incluindo cascas, talos, folhas e sementes, observadas as condições adequadas de higiene, conservação e segurança sanitária. Ressaltou-se que essas práticas contribuem para reduzir o desperdício, otimizar os recursos financeiros das famílias, promover o consumo consciente e ampliar as possibilidades de geração de renda. O encontro proporcionou um espaço de diálogo e troca de experiências entre doadores, representantes institucionais e integrantes da comunidade, aproximando as ações de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população e fortalecendo a reflexão sobre sustentabilidade, economia doméstica e valorização dos alimentos. A programação também contemplou atividades na Unidade Sesc Mesa Brasil, em Maceió, e teve continuidade no dia 7 de outubro de 2026, no Sesc Arapiraca. Na ocasião, as conselheiras Cláudia Barbosa e Joissy Evany, representantes do Sesc no CONSEA Maceió, participaram das atividades, contribuindo para o diálogo e a articulação entre as instituições envolvidas. A participação do Conselho reforçou a relevância do controle social e da articulação interinstitucional na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, reconhecendo o aproveitamento integral dos alimentos, a educação alimentar e nutricional e a educação financeira como estratégias complementares para o enfrentamento do desperdício e a promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA). Ao final do evento, a conselheira Ângela, representante da ACUDIR, dirigiu-se ao palco em representação do CONSEA Maceió e fez uso da palavra para informar que o Conselho divulgará, em janeiro, o edital destinado ao processo de seleção das organizações da sociedade civil para o preenchimento das vagas correspondentes a esse segmento em sua composição. Na oportunidade, ressaltou a importância de as instituições acompanharem as notícias, os comunicados e as atualizações publicados no perfil oficial do CONSEA Maceió na rede social Instagram, incentivando as organizações interessadas a participarem do processo eleitoral para a escolha da representação da sociedade civil no Conselho. Por fim, destacou-se a importância da participação das organizações da sociedade civil nos espaços de controle social, de modo a fortalecer a representatividade, a participação democrática e a construção coletiva das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Maceió.

INFORMES. 1. Divulgação do I Encontro Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Foi lembrada às conselheiras e aos conselheiros a importância de realizarem suas inscrições e de divulgarem o I Encontro Municipal a ser realizado no dia 16 de outubro de 2026, no auditório do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL), em alusão ao Dia Mundial da Alimentação. Ressaltou-se que o encontro constituirá um espaço de escuta das demandas, identificação de desafios e construção coletiva de propostas para subsidiar a elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió (PLAMSAN Maceió 2026–2029), especialmente no que se refere à inclusão de ações e estratégias voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, ao reconhecimento e à valorização dos saberes ancestrais e à promoção da equidade no acesso às políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos Povos das Comunidades de Matriz Africana. O evento será realizado com o apoio institucional do Núcleo de Direitos Humanos e Diversidade Étnico-Racial do Ministério Público do Estado de Alagoas – MPALe da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas – ESMPAL. 2. Indicação de representantes do CONSEA Maceió em espaços de participação e controle social. Foram aprovados os nomes das conselheiras Ângela Maria de Lima e Silverônia Galdino do Nascimento para representar o CONSEA Maceió no Projeto CATRAPOVOS, em Alagoas, coordenado pelo Ministério Público Federal (MPF) no estado. Também foi aprovada a indicação da conselheira Ângela Maria de Lima para representar o CONSEA Maceió no Fórum Alagoano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, considerando sua experiência e conhecimento na área. 3. 13º Encontro de Formação Continuada do CONSEA Maceió e construção do I PLAMSAN. Foi lembrada às conselheiras e aos conselheiros a realização do 13º Encontro de Formação Continuada do CONSEA Maceió, cuja pauta contemplará a análise das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 2023, a palestrante

será a nutricionista Adriana Paffer, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O encontro terá como objetivo discutir e transformar as propostas aprovadas na Conferência em ações, metas e estratégias a serem incorporadas ao I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió (PLAMSAN Maceió 2026–2029). Informou-se, ainda, que, após a sistematização das contribuições e a consolidação da proposta do Plano, o documento será apresentado à plenária do CONSEA Maceió, em novembro de 2026, para apreciação, discussão e deliberação, com vistas à sua aprovação pelo colegiado. 4. Articulação institucional e mobilização para o processo eleitoral do CONSEA Maceió. A presidente do CONSEA Maceió, Nelma Nunes, solicitou à conselheira Joissy Evany, representante do Sesc, que apresentasse à direção da instituição a proposta de realização do encontro com as organizações integrantes do Programa Sesc Mesa Brasil, incluindo também representantes dos segmentos dos pescadores e pescadoras, marisqueiras, rendeiras, boleiras e dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. A proposta prevê a realização do encontro no dia 25 de novembro de 2026, às 9h, com o objetivo de promover o diálogo com os diferentes segmentos da sociedade e apresentar o papel, as atribuições e a atuação do CONSEA Maceió no controle social e no fortalecimento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. Foi informado que o conselheiro Pedro Oliveira, representante do MOV, ficará responsável por apresentar o CONSEA Maceió aos participantes, destacando sua atuação na formulação, no acompanhamento e no fortalecimento das políticas públicas de SAN. O encontro também terá como finalidade sensibilizar e mobilizar as organizações e os segmentos presentes para participarem do processo eleitoral de escolha das representações da sociedade civil no CONSEA Maceió, previsto para janeiro de 2027. Nesse contexto, será dada orientação sobre a importância da participação das organizações interessadas e sobre os procedimentos necessários à habilitação, conforme as disposições da minuta do edital. Ressaltou-se que a iniciativa busca ampliar a divulgação do processo eleitoral, fortalecer a representatividade da sociedade civil e incentivar a participação democrática na composição do Conselho para o próximo mandato. 5. Informe sobre o curso de formação realizado em parceria com a UNCISAL. Foi lembrado às conselheiras e aos conselheiros que o curso de formação promovido no âmbito da parceria entre a UNCISAN, a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e o CONSEA Maceió continuava em andamento. Informou-se, ainda, que, ao término das atividades formativas, a professora Kelly (UNCISAL) responsável pelo projeto apresentará ao Conselho o relatório das ações desenvolvidas, para conhecimento da plenária e acompanhamento dos resultados da iniciativa. Celebração dos dois anos de atuação permanente do CONSEA Maceió. Foi registrado que, no dia 29 de outubro de 2026, o CONSEA Maceió completará dois anos de atuação permanente no município de Maceió. Na ocasião, a Presidência parabenizou todas as conselheiras e todos os conselheiros pela trajetória construída ao longo desses dois anos, destacando o compromisso, a dedicação e a atuação na defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e no fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A Presidência ressaltou o orgulho de integrar um Conselho que se diferencia pela participação ativa, pelo compromisso com o controle social, pela articulação interinstitucional e pela construção coletiva de iniciativas voltadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município. Foram estendidos os parabéns a cada conselheira e conselheiro, bem como às instituições parceiras que contribuíram e continuam contribuindo para manter o CONSEA Maceió atuante, fortalecido e presente na agenda pública municipal. Destacou-se que essa trajetória é resultado do esforço coletivo, da cooperação e do compromisso de todos aqueles que acreditam na importância da participação social para a construção de políticas públicas efetivas. Por fim, a Presidência expressou seu reconhecimento e agradecimento a todos os conselheiros, conselheiras e parceiros que fizeram e continuam fazendo parte dessa história, reafirmando a importância da continuidade do trabalho conjunto para o fortalecimento do Conselho e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para a população de Maceió. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas. A presente ata foi transcrita por Bruna Ventura, Secretária Executiva do CONSEA/Maceió, e lavrada por Nelma Nunes, Presidente do CONSEA/Maceió. Após a leitura e aprovação, será assinada pela Presidência e conterà, em anexo, cópia

do Diário Oficial do Município de Maceió, bem como a lista de presença devidamente assinada pelos conselheiros participantes da reunião.

NELMA NUNES

Presidente do CONSEA Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C243E2A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5508 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MARCONI DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **058.830.554-51**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INORI4LR4RR2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5509 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **EVELLYN CRISTINA RIBEIRO LIMA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **442.291.248-80**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INORI4LR4646

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5510 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MARIA DAS DORES DANTAS DE CASTRO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **239.871.894-87**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INORI4LR48LI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5511 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **GUILHERME LUIZ ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **131.848.404-92**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INORI4LR48O6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5512 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JOSE VICTOR COSTA ARAUJO OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **109.372.304-13**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INORI4LRML26

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5513 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, **DAVI WILKER COSTA ARAUJO SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **115.701.034-29**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORI4LR8RRI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5514 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RAQUEL DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **708.016.034-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORI4LR84RL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5515 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, TALISSSON DA SILVA LIMA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **122.819.244-83**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORI4LR8M2R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5516 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, THIELLY KARINE EWELLEN DA SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **128.288.804-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORI4LR8622

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.5517 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SAYONNARA LUCIANA TOLEDO DE MELO BECKHAUSER, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **080.224.604-43**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORI4LR8NIO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5502 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.9175/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **ROBERTA ACCIOLY VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professora II, sob a matrícula de nº 16145-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2015 a 2025, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45B7DC7A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5503 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.146103/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **ROSEANE LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, sob a matrícula de nº 924694-0

pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2009 a 2014, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EDA679BB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 5504 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 1100.64786/2024, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **DELANE LOPES PINTO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, sob a matrícula de nº 935207-4 pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2009 a 2014, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E5DDC46

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 5505 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.8256/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **MARIA DE FÁTIMA LIMA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 920271-4 pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2019 a 2024, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 24 de outubro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:909D260B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 5506 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.82335/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **WILLAMS DE ALMEIDA SENA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 20733-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2019 a 2024, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0959729B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 5507 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 11300.102787/2026, fundamentado no Parecer PA/PGM nº 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **HENRIQUE JORGE CAVALCANTI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Eletrotécnico, sob a matrícula de nº 18594-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1997 a 2002, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a partir de 03 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F747A71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ ACÓRDÃO Nº. 0144/2026.

PROCESSO	12200.143268.2025
PROCESSO RECURSO	12200.3594.2026
ASSUNTO	DISPENSA DE DÉBITOS
RECORRENTES	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SBCTA

RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ª INSTÂNCIA	JULES MOUZALAS DE SOUZA E SILVA
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTÂNCIA	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO. ENTIDADE CIENTÍFICA SEM FINALIDADE LUCRATIVA. FATO GERADOR CONFIGURADO. AUSÊNCIA DE ISENÇÃO. RECURSO DESPROVIDO. A SOCIEDADE CIENTÍFICA, SEM FINALIDADE LUCRATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 189, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, NÃO FAZ JUS À ISENÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO - TLF. **RECURSO NÃO PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SBCTA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e negar-lhe provimento, por unanimidade com o voto do relator que passam a integrar este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em vinte e dois de outubro de 2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2CA02343

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 0145/2026.

PROCESSO	12200.135389.2025
PROCESSO RECURSO	12200.3292.2026
ASSUNTO	DISPENSA DE DÉBITOS
RECORRENTES	UNIÃO NACIONAL DOS ANALISTAS E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRA RELATORA 1ª INSTÂNCIA	CAROLINA PAIXÃO F. C. MURITIBA
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTÂNCIA	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO. ENTIDADE SINDICAL. IMUNIDADE DO ART. 150, VI, “C”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NÃO ALCANÇA TAXAS. FATO GERADOR CONFIGURADO. AUSÊNCIA DE ISENÇÃO. RECURSO DESPROVIDO. A IMUNIDADE CONSTITUCIONAL DO ART. 150, VI, “C”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL RESTRINGE-SE A IMPOSTOS, NÃO ALCANÇANDO TAXAS, NOS TERMOS DO ART. 6º, § 7º, DO CTM DE MACEIÓ, NÃO HAVENDO ISENÇÃO LEGAL APLICÁVEL A ENTIDADES SINDICAIS QUANTO À TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - TLF. **RECURSO NÃO PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **UNIÃO NACIONAL DOS ANALISTAS E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE REGIONAL DO**

ESTADO DE ALAGOAS e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e negar-lhe provimento, por unanimidade com o voto do relator que passam a integrar este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em vinte e dois de outubro de 2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:317D288F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 0146/2026.

PROCESSO	12200.141973.2025
PROCESSO RECURSO	12200.11810.2026
ASSUNTO	REVISÃO DE AVALIAÇÃO FISCAL
RECORRENTES	SELMA ALVES DO AMARAL
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ª INSTÂNCIA	FABRÍCIO AMARAL RAMIREZ
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTÂNCIA	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE

EMENTA: BASE DE CÁLCULO DO ITBI. PEDIDO DE REVISÃO. EM SE CONSTATANDO QUE O VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA MESMA QUADRA NA QUAL A CONTRIBUINTE POSSUI UNIDADE É SUPERIOR AO VALOR ESTIMADO PELA SEFAZ MACEIÓ, ESTÁ CORRETA A DECISÃO DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS ATRIBUINDO AO BEM IMÓVEL VALOR DE MERCADO CONDIZENTE COM A UNIDADE. **RECURSO IMPROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **SELMA ALVES DO AMARAL** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e negar-lhe provimento, por unanimidade com o voto do relator que passam a integrar este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em vinte e dois de outubro de 2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E43791B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**
ACÓRDÃO Nº. 0147/2026.

PROCESSO	12200.1194.2026
PROCESSO RECURSO	12200.2565.2026
ASSUNTO	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
RECORRENTES	M F CONTABILIDADE GERAL LTDA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ª INSTÂNCIA	PHILLIPPE DE LIMA FÉLIX
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTÂNCIA	RICARDO CAVALCANTE ANTAS

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICAS (NFS-E NOS 283, 285, 286, 287, 288 E 289). INDEFERIMENTO EM 1ª INSTÂNCIA POR INTEMPESTIVIDADE NA SOLICITAÇÃO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 10.002/2025 E ALEGADA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DUPLICIDADE. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL INEQUÍVOCA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, DISTRATO SOCIAL E BAIXA DA PESSOA JURÍDICA PERANTE A JUCEAL E A RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DATA ANTERIOR (23/02/2024) À EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS (01/03/2024). INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN). IMPOSSIBILIDADE FÁTICA DE ACOMPANHAMENTO FISCAL ORDINÁRIO POR EMPRESA EXTINTA. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **M F CONTABILIDADE GERAL LTDA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e dar-lhe provimento, por unanimidade com o voto do relator que passam a integrar este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em vinte e sete de outubro de 2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DCF6E681**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**
ACÓRDÃO Nº. 0148/2026.

PROCESSO	12200.117659.2025
PROCESSO RECURSO	12200.140513.2025
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
RECORRENTES	JAMBO CONSULTORIA INTERNACIONAL E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRA RELATORA 1ª INSTÂNCIA	ELISÂNGELA TOLEDO DE ALMEIDA
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTÂNCIA	RICARDO CAVALCANTE ANTAS

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS INSTITUÍDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.929/2019 (POLÍGONO DE REABILITAÇÃO DO JARAGUÁ - PRJ). REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN EM 50% E ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. INDEFERIMENTO EM 1ª INSTÂNCIA PELO PARECER CTAF Nº 2826/2025 EM RAZÃO DE DIVERGÊNCIA FORMAL DE NUMERAÇÃO INTERNA DE SALAS NOS COMPROVANTES DE CONSUMO E CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS. COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENTRO DO POLÍGONO DO JARAGUÁ (R. SÁ E ALBUQUERQUE, Nº 350, SALA 01-A). IMÓVEL INTEGRALMENTE SITUADO EM ÁREA INCENTIVADA COM PONTO ÚNICO DE MEDIÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA. EXISTÊNCIA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DA EMPRESA PROPRIETÁRIA/CEDENTE. DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA SANEAMENTO DOCUMENTAL PREVISTO NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.929/2019. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO SOB CONDIÇÃO**, PARA CONCEDER INTEGRALMENTE OS INCENTIVOS FISCAIS PLEITEADOS, CONDICIONADO À REGULARIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS DAS CONTAS DA BRK E EQUATORIAL, NO PRAZO DE 30 DIAS, ESTIPULADO NO ART. 8º DA LEI MENCIONADA.

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **JAMBO CONSULTORIA INTERNACIONAL E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e dar-lhe provimento, por unanimidade com o voto do relator que passam a integrar este acórdão. **RECURSO DEFERIDO SOB CONDIÇÃO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em vinte e sete de outubro de 2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:380565A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**
EDITAL Nº. 005, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

AVISO GERAL DE DIVULGAÇÃO DO ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA- SEFAZ, em cumprimento ao que determina a legislação municipal, torna pública o **AVISO GERAL DE DIVULGAÇÃO do percentual a ser aplicado para atualização monetária dos créditos tributários e não tributários**, para o exercício de 2027.

Art. 1º A atualização monetária dos valores expressos na Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, será realizada anualmente com base na

variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§1º Para o exercício de 2027, a atualização dos valores de que trata o caput deste artigo teve como base a variação acumulada do IPCA de outubro de 2025 a setembro de 2026, com aplicação a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2027.

§2º O valor do percentual do IPCA acumulado no período citado foi de 4,58 % (quatro pontos, vírgula cinquenta e oito por cento) a ser aplicado para atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2027.

Art. 2º Aplica-se a regra de atualização monetária prevista no art. 1º deste Edital aos créditos do município de Maceió quer de natureza tributária ou não tributária.

Art. 3º Os procedimentos de que trata este Edital serão adotados sem prejuízo da incidência de multas e juros moratórios previstos na legislação fiscal do Município de Maceió.

Art. 4º Este Edital entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2027.

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES

Subsecretário da Receita Municipal - SEFAZ

AFTM – 24.614-0

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC78A890

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

EDITAL Nº. 007, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO, DA TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA- SEFAZ , em cumprimento ao que determina a legislação municipal, torna pública a seguinte **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO** do **Imposto Sobre Serviços do Profissional Autônomo**, da **Taxa de Licença para Instalação**, da **Taxa de Licença para Funcionamento** e da **Taxa de Vigilância Sanitária**, relativas ao exercício de 2027.

Comunica o lançamento de ofício dos seguintes tributos municipais: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devido por pessoa física na qualidade de profissional autônomo, Taxa de Licença para Instalação e Taxa de Licença para Funcionamento, para o exercício de 2027, em 2(duas) parcelas e vencimentos conforme se demonstram a seguir:

I – Parcela 01 – 31.03.2027;

II – Parcela 02 – 31.08.2027.

Comunica o lançamento de ofício da Taxa de Vigilância Sanitária, para o exercício de 2027, em parcela única com vencimento em 31/03/2027.

Os tributos contidos neste Edital foram lançados observando os dispositivos legais referentes a cada uma de suas espécies devidamente especificadas na Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Os tributos contidos neste Edital sofreram atualização monetária de acordo com o disposto na Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Informa que os boletos para pagamento dos tributos de que trata este Edital estão disponíveis, exclusivamente no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Fazenda (online.maceio.al.gov.br).

Este Edital entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2027.

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES

Subsecretário da Receita Municipal - SEFAZ

AFTM – 24.614-0

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7E00CD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 083/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE

OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CRÉDITO	VALOR
20/10/2026	R\$ 11.020.246,28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF917975

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.94928/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, torna público que está recebendo propostas para o processo abaixo descrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.94928/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuar como Agente de Integração de Estágio, visando à prestação de serviços continuados de operacionalização do programa de estágio, incluindo o processo de seleção de estudantes, a contratação do seguro contra acidentes pessoais, e demais procedimentos relacionados à concessão e ao auxílio na gestão de bolsas de estágio não obrigatório.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Maiores informações e solicitação do Termo de Referência, por meio do e-mail: cga@semge.maceio.al.gov.br ou pelo telefone: (82) 3312-5009.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

RITA DE CÁSSIA VERONESE

Assessora Técnica /SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0CCD052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0567/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o afastamento autorizado na forma do § 3º do art. 57 da Constituição do Estado de Alagoas, aplicado subsidiariamente por força do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Maceió, considerando o pedido de aposentadoria apresentado no processo administrativo n. 07000.114328/2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos termos do Ofício Circular n. 380/2026 - GDP/MACEIÓ PREVIDÊNCIA,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **RETORNO ÀS ATIVIDADES** da servidora pública municipal **EVERILDA MARIA SILVA DE ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 17203-0, pertencente aos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:890D2D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2026 (COMPRASNET Nº. 8/2026). / UASG Nº. 927512. / CONTRATO DE REPASSE Nº. 967432/2024. / .PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.82993/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – PADRÃO FNDE 9 SALAS – 2 PAVIMENTOS, NO BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL.

Comunicamos aos interessados que, em razão de pedido de impugnação, houve alteração no edital. Diante da alteração, fica redesignada a data de abertura da sessão eletrônica para o dia **19/11/2026 às 09:00 horas** no site: <https://www.comprasnet.gov.br/>.

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar os endereços eletrônicos do Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> no link “Licitações”

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E6A28502

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 012/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.103842.2026.

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e o CONSÓRCIO MODERNIZAÇÃO CENTRO DE MACEIÓ (constituído pelas empresas **JD CONSTRUTORA LTDA. E KLAO ENGENHARIA S.A.**), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 69.677.574/0001-03.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO NO BAIRRO DO CENTRO DE MACEIÓ/AL

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 31.756.396,96** (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2395 –

REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS RA-09

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 – RECURSO PRÓPRIO

Fonte de Recursos: 2.5.00.000001 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Fonte de Recursos: 1.5.01.000030 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Fonte de Recursos: 1.5.01.000035 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS

Fonte de Recursos: 2.5.01.000033 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - BRK - REC. EXERC. ANTERIOR

Fonte de Recursos: 2.5.01.000035 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS - REC. EXERC. ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.7.54.000754 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Banco do Brasil Contrato nº 40/00024-9.

DOS PRAZOS: A vigência do contrato tem prazo de **810 (oitocentos e dez) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no PNCP e no DOEM, incluídos os 90(noventa) dias referentes a concepção, entrega e aprovação de projetos básico, executivo e licenciamento.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:46644746

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.47081/2026.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP E DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos e documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 11100.47081/2026,

RATIFICAM a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “a” e “c”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 11100.47081/2026, a ser firmado com a empresa **TECH PLAY EDU LTDA. - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **57.424.668/0001-83**, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de gerenciamento e gestão das matrículas ponderadas no âmbito do sistema educacional do Município de Maceió, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.113/2020, abrangendo os sistemas do Ministério da Educação – MEC e as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada, com remuneração condicionada à comprovação do êxito dos serviços efetivamente prestados.

Publique-se, para os devidos fins.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias - SAEF

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D14A69C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0255/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,**CONSIDERANDO** a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.**RESOLVE:****Art. 1º – DESTITUIR** a Professora **CLÁUDIA LÚCIA SANTOS MAIA LOPES**, matrícula nº. 936784-5, da função de Vice-Diretora da **EM Elias Passos Tenório**.**Art. 2º – DESIGNAR** a Professora **CLÁUDIA LÚCIA SANTOS MAIA LOPES**, matrícula nº. 936784-5 para a função de Diretora do **CMEI Profª Anne Cleide Pimentel Bezerra**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.130532.2026**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL**JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5A025DE5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0250/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2026****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,**CONSIDERANDO** a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.**RESOLVE:****Art. 1º – DESTITUIR** a Professora **SANDRA LÚCIA DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 0929899-1, da função de Vice-Diretora da **Escola Municipal João XXIII**. Conforme teor do Processo Administrativo 6500.130219.2026**Art. 2º – DESIGNAR** a Professora **SANDRA LÚCIA DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 0929899-1, para a função de Diretora do **CMEI Professora Simone Ferreira Simão**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.130219.2026**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL**JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D8030112**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0252/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,**CONSIDERANDO** a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.**RESOLVE:****Art. 1º – DESIGNAR** a Professora **GISELLE RAMOS DE LIMA STANCHAK**, matrícula nº. 959189-3 para a função de Diretora do **CMEI Profª Elcia de Souza Barbosa**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.130556.2026**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL**JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A4336F9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0253/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,**CONSIDERANDO** a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.**RESOLVE:****Art. 1º – DESTITUIR** a Professora **KÁTIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 936557-5, da função de **Diretora do CMEI Profª Elcia de Souza Barbosa**.**Art. 2º – DESIGNAR** a Professora **KÁTIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 936557-5, para a função de Diretora do **CMEI Profª Claudia Alves Souta de Souza**. Conforme teor do Processo Administrativo nº. 6500.130525.2026**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL**JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:86461CA4**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0254/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.**

INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ, COM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA, NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, órgão da administração superior do município de Maceió/AL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei n.4407 de 29 de dezembro de 1994 e considerando:

- a Lei Federal nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação, Meta 6. Estabelece que, no mínimo 50% das escolas públicas devem oferecer Educação em Tempo Integral, atendendo pelo menos 25% das crianças e estudantes da educação básica, referendado pelo Plano Estadual de Educação de Alagoas (Lei nº 7.795/2016), o Plano Municipal de Educação de Maceió (Lei nº 6.493/2015);
- a Resolução 03/2021- COMED/Maceió que aprova a Proposta de Educação Integral Integrada para a Rede Municipal de Ensino de Maceió;
- a Lei nº 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 34 que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;
- a Portaria Nº 2.036, DE 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;
- a Lei nº 13.415/2017, que regulamenta a BNCC, que tem como finalidade definir o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.
- a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, e seu inciso III, artigo 3º, priorizando as escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), de 2010, regulamentada pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que institui que as propostas pedagógicas das instituições de educação infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, e as interações e a brincadeira como eixos norteadores das práticas pedagógicas nessa etapa da educação básica;
- a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, que tratam do acesso e da permanência das crianças desde bebês na Educação Infantil, bem como da qualidade e equidade da oferta educativa em termos de gestão educacional, infraestrutura e ambientes educativos, processos pedagógicos e demais condições promotoras de sua aprendizagem e desenvolvimento;
- a Resolução COMED/SEMED nº.02 de 2020, que Institui e orienta a implantação do Referencial Curricular do Município de Maceió, a ser utilizado ao longo da Educação Infantil e Ensino Fundamental e respectivas modalidades no âmbito do sistema Municipal de Ensino de Maceió.
- Resolução CNE/CEB nº 7/2025, Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Política de Educação Integral em Tempo Integral, com ampliação da jornada escolar nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Municipal de Educação de Maceió - 2015-2025 Lei nº 6.493/2015 e com a Resolução COMED/SEMED nº 03/2021 e fortalecida pela Lei Federal n.º14.640/2023, pela Portaria MEC nº2.036, de 23 de novembro de 2023 e Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º. No exercício de sua autonomia, a Rede Municipal de ensino poderá estruturar o atendimento da Educação Integral em Tempo Integral articulando um ou mais de um modelo educativo de acordo com a Resolução CNE CEB nº 07/25, nas seguintes formas de oferta:

I - Unidades de Ensino de Educação Integral em Tempo Integral em turno único.

II - Unidade de Educação Integral em Tempo Integral de organização mista em turno e contraturno.

Parágrafo Único- Para fins desta Portaria, a Escola de Tempo Integral em turno único é aquele modelo estruturado para atender a totalidade de suas turmas e estudantes em regime de jornada em Tempo Integral, distinguindo-se da escola de turmas mista que oferta simultaneamente o Tempo Integral e o turno regular.

Art. 3º. A política de Educação Integral em Tempo Integral consiste em ampliar o tempo de permanência dos bebês, crianças e adolescentes nas Instituições Educacionais de Maceió, bem como promover práticas pedagógicas inovadoras, que contemplem Macrocampos voltados ao desenvolvimento humano, com oferta de Atividades Complementares de Leitura, escrita, números, operações e lógico matemática, lazer, esportivas, cidadania, direitos humanos, artísticas e multiculturais, pertinentes às comunidades e seus territórios, de acordo com legislação nacional e o Referencial Curricular do Município de Maceió, sendo implantada em conformidade com a Resolução n.7/2025 no artigo.

Art. 4º. A oferta da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal será implantada de forma gradativa, nos termos da legislação que a orientam, priorizando-se as Unidades de Ensino Municipal situadas nas regiões administrativas de Maceió, com maior vulnerabilidade social, levando-se em conta a elevação dos indicadores de qualidade da Educação (IDEB) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Art. 5º. A Educação Integral em Tempo Integral, ofertada na Rede Municipal de Ensino, será implementada em CMEIs e em escolas de Ensino Fundamental, mediante adequação/atualização da Proposta Pedagógica de Educação Integral vigente, sendo observadas as condições e a viabilidade de oferta.

Art 6º. A principal meta desta Política Municipal é implementar a Proposta de Educação em Tempo Integral em 50% das Unidades de Ensino da Rede Municipal até os anos de 2025/2027. A iniciativa prevê a ampliação da jornada escolar, com a oferta de atividades complementares no contraturno, organizadas da seguinte forma:

I - A oferta da Educação Infantil ocorrerá em jornada mínima, em tempo parcial de quatro (4) horas diárias e, em tempo integral, jornada máxima, com duração igual a dez (10) horas diárias, compreendendo o tempo total que as crianças permanecem nas unidades de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Maceió, conforme Resolução n.3/2014.

II - A jornada máxima de atendimento das crianças no ambiente institucional da creche ou pré-escola não pode exceder dez (10) horas diárias, para que se garanta tempo necessário de convivência da criança no ambiente familiar.

Art. 7º. Os CMEIs, que ofertam educação infantil em jornada em tempo integral, devem assegurar o atendimento inclusivo e equitativo para todas as crianças desde bebês, garantindo:

I - a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo a acessibilidade física, pedagógica e comunicacional, com o suporte de recursos adequados e com atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva, com profissionais qualificados;

II - o planejamento de práticas pedagógicas que reconheçam as singularidades de cada criança, promovendo a convivência e a interação entre diferentes grupos, com previsão e oferta de atividades, materiais, brinquedos e brincadeiras que respeitem características desenvolvimentais, ambientais e socioculturais das crianças desde bebês, de modo a fortalecer o respeito mútuo e a construção de uma comunidade educativa inclusiva.

Art. 8º. As Unidades de Ensino Fundamental com atendimento a estudantes, dos anos iniciais e finais, em Tempo Integral serão assim organizadas:

I - o atendimento aos estudantes dar-se-á em período de tempo contínuo, objetivando a organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno, com desenvolvimento de atividades complementares, contemplando um currículo integrador de

experiências que ampliem a aprendizagem e também promovam a recomposição de aprendizagem, contribuindo para a superação das dificuldades;

II - a oferta de Educação Integral em Tempo Integral, nesta Etapa de ensino, será implementada com ampliação da jornada escolar, com oferta de atividades complementares no contraturno, e períodos para intervalos de repouso e refeição;

III - o período do contraturno escolar terá carga horária diária mínima de sete (7) horas diárias ou trinta e cinco (35) horas semanais, assegurando sua oferta de forma regular e permanente, em consonância com a etapa e modalidade da Educação Básica atendida.

a- Integram a jornada escolar e compõem o processo educativo os tempos dedicados à alimentação, à higiene, à socialização e à convivência, assegurando intencionalidade pedagógica, infraestrutura e acompanhamento por profissionais qualificados.

b- Os tempos de descanso, deslocamento interno, acolhimento e transição entre atividades devem ser planejados como parte da rotina escolar, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, especialmente dos bebês e das crianças pequenas.

IV - as atividades complementares serão planejadas em consonância com os Macrocampos de Aprendizagem, de acordo com o Referencial Curricular de Maceió, visando à ampliação dos conhecimentos propostos na Base Nacional Comum Curricular/BNCC e à formação integral dos estudantes;

V - os Macrocampos desenvolvidos no desenho curricular para os anos iniciais (1º e 5º anos) são:

a) Acompanhamento Pedagógico: atividades de Língua Portuguesa e Matemática;

b) Esportes e lazer: Esporte Coletivo, Esporte Individual, Lutas, Ginástica, Dança e Jogos.

c) Arte e Cultura: Artes Cênicas, Dança, Música, Cultura Popular, Artes Visuais.

d) Temas Contemporâneos Sociais: Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Educação em Direitos Humanos, Promoção da saúde e Prevenção, Multiculturalismo, e Educação Financeira;

e) Tecnologias da Informação e Comunicação: Cultura digital e Internet, uso de mídias e ambiente virtual, Rádio Escolar, Jornal Escola.

VI - Os Macrocampos desenvolvidos no desenho curricular para os anos finais (6º e 9º anos) são:

a) Acompanhamento pedagógico - atividades de Língua Portuguesa e Matemática e Estudos orientados

b) Esportes e lazer: Esporte Coletivo, Esporte Individual, Lutas, Ginástica, Dança e Jogos.

c) Arte e Cultura: Artes Cênicas, Dança, Música, Cultura Popular, Artes Visuais e Cinema.

d) Temas Contemporâneos Sociais: Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Educação em Direitos Humanos, Promoção da Saúde e Prevenção, Multiculturalismo, Educação Financeira, Investigação e Iniciação Científica nas áreas do conhecimento.

e) Tecnologias da Informação e Comunicação: Cultura digital e Internet, uso de mídias e ambiente virtual, Rádio Escolar, Jornal Escolar, Softwares e Jogos Educativos Virtuais.

VII - as atividades voltadas para a alimentação escolar e repouso serão planejadas em consonância com as especificidades da unidade de ensino, contemplando momentos para dedicação à importância de ter uma alimentação saudável e aos cuidados de higiene pessoal.

Art. 9º As orientações pedagógicas para a oferta da Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) deverão promover o aprofundamento e a diversificação das aprendizagens, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, e com a BNCC, no que se refere a essa etapa de ensino, priorizando atividades que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes e contemplem as diferentes dimensões do conhecimento, da cultura e da vida social, conforme preconizam esses referenciais, de acordo as resoluções vigentes.

Art. 10º. As atividades complementares poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, mediante o uso de equipamentos públicos e de espaços de Organizações da Sociedade Civil parceiras, para as escolas que não

possuem espaços suficientes ou adequados que comportem os estudantes no contraturno.

Art. 11º. Da dimensão estratégica do currículo, das práticas pedagógicas e da avaliação, é de competência da Rede Municipal de ensino:

I - elaborar orientações pedagógicas específicas para a Educação Integral em Tempo Integral para orientar as unidades educacionais de sua rede de ensino;

II - apoiar a contextualização das orientações pedagógicas pelas escolas com base em seus territórios;

III - assegurar a organização dos espaços e dos tempos no currículo escolar observando a integração permanente das experiências educativas ao longo da jornada escolar, de modo a superar a lógica de turno e contraturno e a fragmentação entre os componentes curriculares e atividades;

IV - assegurar acessibilidade curricular e práticas pedagógicas inclusivas, considerando, assegurando múltiplas linguagens, abordagens, tempos, agrupamentos, recursos e tecnologias de suporte;

V - promover a integração de mestres de saberes e da cultura popular nas iniciativas de diversificação pedagógica e curricular de suas unidades educacionais;

VI - promover e apoiar, nas unidades que compõem a Rede Municipal de ensino, a articulação entre diferentes modalidades de organização do trabalho didático e pedagógico (sequências didáticas, atividades permanentes, projetos didáticos) e a articulação interdisciplinar entre os diferentes componentes curriculares;

VII - disponibilizar materiais de apoio didático e pedagógico às escolas; e

IX - promover e apoiar práticas avaliativas integradas, orientadas para a melhoria contínua dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes e que considerem a justiça curricular e a articulação entre os diferentes componentes curriculares.

Art. 12º. Na mesma dimensão, compete às escolas:

I - contextualizar e implementar as orientações pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral definidas pela Rede Municipal de ensino para as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;

II - integrar e articular as propostas pedagógicas de maneira contínua e não fragmentada, organizando as práticas educativas da escola de modo a superar a lógica de turno e contraturno na Educação em Tempo Integral e assegurar a articulação e integração entre os diferentes direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento pleno;

III - acompanhar a frequência escolar e assegurar a participação efetiva dos educandos em todas as atividades ofertadas;

IV - desenvolver práticas inclusivas com recursos diversificados e adequados, considerando múltiplas linguagens, abordagens, tempos, agrupamentos, recursos e tecnologias de suporte;

V - promover, em articulação com a Rede Municipal de ensino, a participação e integração de mestres da cultura popular e dos saberes tradicionais do território no desenvolvimento das práticas educativas;

VI - assegurar, nas práticas educativas da escola, a articulação entre diferentes modalidades de organização do trabalho didático e pedagógico (sequências didáticas, atividades permanentes, projetos didáticos pedagógico) e a articulação interdisciplinar entre os diferentes componentes curriculares;

VII - organizar processos de ensino e aprendizagem personalizados, por meio da diversificação de metodologias, materiais, ambientes, tempos e espaços educativos, promovendo a formação de grupos heterogêneos que estimulem a educação entre pares que favoreçam a convivência democrática entre pessoas de diferentes idades, etapas, origens étnico-raciais, regionais, religiosas, socioeconômicas, de gênero e de sexualidade, e entre pessoas com e sem deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento;

VIII - estimular e apoiar a equipe docente na utilização de materiais de apoio didático e pedagógico, com foco na melhoria e diversificação das práticas educativas;

IX - promover os direitos digitais, o uso responsável, ético e crítico das tecnologias da informação e comunicação, bem como da educação digital e midiática, com ênfase no desenvolvimento de competências tecnológicas, cidadania, segurança, ética e bem-estar no ambiente digital e o uso de recursos educacionais abertos, incentivando,

inclusive, o letramento digital e a capacidade não apenas de acessar e usufruir, mas de produzir tecnologias da informação, programação digital e comunicação, integrando essas práticas às atividades escolares planejadas e ao currículo com vistas à integralidade dos sujeitos e formação de cidadãos conscientes e ativos no contexto digital;

X - estimular, acompanhar e orientar os estudantes na construção de seus projetos de vida, em perspectiva socialmente referenciada, considerando suas singularidades, interesses e contextos sociais;

XI - planejar e implementar ações de recomposição de aprendizagens com base nas dificuldades observadas; e

XII - planejar e implementar estratégias de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes que considerem a justiça curricular, a integração entre os diferentes componentes curriculares e a valorização das diferentes formas de aprender e que estejam comprometidas com o alcance dos resultados de aprendizagem para todos os educandos.

Art. 13. Formação, valorização e desenvolvimento profissional dos professores e demais profissionais, compete a Rede Municipal de ensino:

I - definir e regulamentar, no âmbito da Rede Municipal de ensino, a composição adequada das equipes gestoras, docentes e dos profissionais de suporte e apoio administrativo à ação educativa, considerando as demandas da Educação Integral em Tempo Integral;

II - assegurar a quantidade, a alocação e a jornada de trabalho adequada dos profissionais de educação, compatíveis com os objetivos e a organização da Educação Integral em Tempo Integral, buscando, sempre que possível, a dedicação exclusiva dos professores a uma única unidade de ensino e sua atuação também em tempo integral na referida unidade;

III - planejar e implementar processo de formação continuada em serviço, com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral contemplando tanto formações comuns quanto específicas às etapas e modalidades da Educação Básica;

IV - assegurar que as ações formativas ocorram tanto na unidade escolar, sob liderança das equipes gestoras, quanto em momentos e situações coordenados pelas equipes técnicas das secretarias de educação;

V - assegurar aos profissionais não-docentes a participação em processos formativos que promovam sua integração à comunidade escolar e valorizem seus saberes e práticas;

VI - assegurar condições de trabalho e de progressão nas carreiras para todos os profissionais que atuam na Educação Integral em Tempo Integral;

VII - estimular a participação dos profissionais da educação em projetos de pesquisa, ações de extensão universitária, congressos científicos e encontros de compartilhamento de práticas voltados à Educação Integral em Tempo Integral; e

VIII - fomentar a articulação entre a Rede de ensino e as Instituições de Educação Superior -IES, promovendo a integração dos estágios curriculares obrigatórios às escolas de Educação Básica, bem como o desenvolvimento de ações de extensão e programas de iniciação à docência, de modo a fortalecer a formação inicial na prática e em contexto real, alinhada aos princípios e estrutura da Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 14. Na dimensão estratégica da valorização e desenvolvimento profissional de educadores, compete às escolas:

I - identificar e comunicar às secretarias de educação sobre as necessidades de recomposição ou ampliação do quadro de professores e profissionais de apoio à implementação da Educação Integral em Tempo Integral;

II - realizar ações de gestão de pessoas que garantam o bom funcionamento cotidiano da unidade escolar e a consecução dos objetivos educativos;

III - coordenar processos de formação continuada em serviço, no âmbito da própria escola, com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral;

IV - incluir os profissionais não-docentes (funcionários da secretaria escolar, de limpeza, de alimentação) em ações formativas integradas ao PPP, valorizando suas contribuições e experiências;

V - desenvolver iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho, com foco no bem-estar, incluindo aquelas relacionadas ao clima e à convivência democrática na escola;

VI - apoiar a participação dos profissionais da educação em ações formativas externas, como projetos de pesquisa, ações de extensão universitária, congressos científicos e encontros de práticas com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral; e

VII - estabelecer parcerias com IES e Universidades para acolher e acompanhar estudantes de licenciatura em estágios curriculares obrigatórios, bem como em projetos e programas de iniciação à docência e ações de extensão, contribuindo para a formação inicial na Educação Integral em Tempo Integral na prática e para o fortalecimento do diálogo entre a escola e os processos formativos dos futuros profissionais da educação.

Art. 15. Na dimensão estratégica do monitoramento e avaliação, compete a Rede de Municipal de ensino:

I - implementar estratégias de avaliação da política de Educação Integral em Tempo Integral, alinhadas aos objetivos e metas quantitativas e qualitativas para a ampliação do acesso, a garantia da permanência, e a melhoria da aprendizagem e do desenvolvimento, considerando as desigualdades intraescolares e entre escolas;

II - disponibilizar os resultados da avaliação às unidades escolares da rede de ensino, de forma sistematizada, favorecendo o autoconhecimento institucional e a melhoria contínua;

III - orientar e acompanhar a aplicação dos resultados das avaliações no planejamento de ações para o aprimoramento da equidade e qualidade da oferta educacional e do trabalho pedagógico das escolas; e

IV - realizar estudos e pesquisas sobre processos, variáveis críticas e resultados da implementação da política, em articulação com organizações da sociedade civil, centros de pesquisa e IES com expertise no tema.

§1º O processo de monitoramento e avaliação deve assegurar a participação dos profissionais de educação e das comunidades escolares em todas as suas etapas, integrando avaliação de natureza diagnóstica, formativa e somativa.

§2º Nas estratégias de avaliação da política de Educação Integral em Tempo Integral de que trata o inciso I, devem ser contemplados, no mínimo, informações, dados e indicadores:

I - de equidade na distribuição das matrículas;

II - educacionais (taxas de permanência, aprovação, reprovação, abandono, evasão, indicadores de aprendizagem e desenvolvimento pleno);

III - de condições de infraestrutura física e pedagógica;

IV - de efetivação da gestão democrática; e

V - de qualidade da articulação intersetorial e da integração com os territórios.

Art. 16. Na dimensão estratégica do monitoramento e avaliação, compete às escolas:

I - implementar processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa em conformidade com as orientações emanadas do sistema de ensino;

II - planejar e conduzir momento colaborativos de análise, reflexão e tomada de decisão com base nos resultados das avaliações, considerando as especificidades do território, da comunidade e da dinâmica escolar;

III - dialogar permanente com os profissionais da educação, estudantes e suas famílias sobre os processos e resultados da avaliação, promovendo a compreensão e envolvimento no processo educativo; e

IV - elaborar e revisar planos de ação para o aprimoramento contínuo da implementação da Educação Integral em Tempo Integral e seus efeitos sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes em sua escola.

Parágrafo Único. As escolas devem reconhecer a importância e assegurar a participação ativa das famílias e da comunidade no cotidiano escolar da jornada de Tempo Integral, promovendo canais permanentes de escuta, diálogo e corresponsabilidade nos processos de acompanhamento, avaliação e tomada de decisão, de modo a fortalecer o vínculo escola-comunidade e ampliar as condições para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Art. 17. A implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral fica sob a responsabilidade do Município de Maceió, por meio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, o planejamento, a execução, a manutenção e o monitoramento da política em caráter permanente e obrigatório, como também prover os recursos financeiros, os recursos humanos, os materiais pedagógicos e a infraestrutura física para o funcionamento perfeito das instituições.

Art. 18. O poder público municipal poderá viabilizar alianças estratégicas com Instituições de Ensino e pesquisa, Organizações da Sociedade Civil - OSC, entidades públicas ou privadas, que colaborem com a execução da Política de Educação em Tempo Integral, dentro das Regiões Administrativas de Maceió, para atendimento de do tempo integral nos territórios que não possuem espaços suficientes e adequados para efetivação das atividades nos CMEIs e nas Escolas da Rede Municipal.

Art. 19. As despesas decorrentes com a execução desta Política de Educação em Tempo Integral, quando definidas, decorrerão à conta de dotações orçamentárias vigentes no FUNDEB, sendo destinados 4% deste montante conforme Resolução CIF n. 23/2026, podendo ser suplementada se necessário com recursos do tesouro municipal e/ou vinculados.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação/SEMED, desenvolverá estratégias para Monitoramento e Avaliação, Qualitativa e Participativa desta Política, mediante os seguintes critérios:

- I** - estabelecer parâmetros e indicadores de qualidade para os insumos, as condições de oferta e os processos da jornada de tempo integral
- II** - orientação e apoio às unidades educacionais para operacionalização a avaliação com a participação de sua comunidade;
- III** - sistematização e análise dos dados de matrícula e condições de atendimento nas unidades educacionais,
- IV** - análise dos dados sistematizados e planejamento de ações orientadas à melhoria da oferta de Educação Integral em tempo Integral na rede;
- V** - assegurar a participação das comunidades atendidas pela Educação em Tempo Integral, garantindo a participação plena de sua comunidade escolar e do território;
- VI** - o registro das informações e dos resultados do processo de avaliação na plataforma disponibilizada pelo Ministério da Educação;
- VII** - a análise dos resultados do processo de desenvolvimento integral dos estudantes, em todas as dimensões, contribuindo para a melhoria contínua da proposta pedagógica.

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Educação/SEMED coordenar, orientar e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Municipal na implementação da Educação Integral em Tempo Integral. Além disso, cabe a esta Instituição municipal revisar e atualizar, anualmente, a Proposta Político Pedagógica/PPP e os normativos que regulamentam esse Modelo de Ensino, assegurando diretrizes claras, alinhamento pedagógico, suporte técnico contínuo e condições institucionais necessárias para que cada Unidade educativa cumpra suas obrigações no âmbito da Política Municipal de Educação.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **REVOGA-SE a Portaria nº. 0119 de 20 de Junho de 2025. Edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM - Edição nº. 7191/2025.**

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A6C4E02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0300/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **FÁTIMA SILVA LIMA**, inscrita no CPF nº *****. 956.924 -****, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação contida no Processo Administrativo nº 13000.74742.2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72845E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0301/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **PAULO JORGE TORRES GUIMARÃES SILVA**, inscrita no CPF nº *****. 800.544-****, acerca do **DEFERIMENTO** da solicitação, conforme requerido no Processo Administrativo nº 13000.46440.2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:919B515C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.114794.2025.

CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

CREDENCIADA: **ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE ALAGOAS**, inscrita no CNPJ nº 09.315.920/0001-73.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de saúde em caráter complementar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, condicionada a contratação à existência de demanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Portaria Ministerial nº 1.034/2010 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, no que couber.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, enquanto vigente o Edital de Chamamento Público e mantidas as condições de habilitação.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**, pela SMS, e **BENEDITO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.106.164-**, pela Credenciada.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC9C9B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.122249.2025.

CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

CREDENCIADA: **GURI GRUPO DE URGÊNCIA E RECUPERAÇÃO INFANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.181.962/0001-73.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de saúde em caráter complementar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, condicionada a contratação à existência de demanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Portaria Ministerial nº 1.034/2010 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, no que couber.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, enquanto vigente o Edital de Chamamento Público e mantidas as condições de habilitação.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, pela SMS, e YARADIR DE ALBUQUERQUE SARMENTO, CPF nº *.942.504-, pela Credenciada.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:307B613F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.26731.2026.

CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

CREDENCIADA: FERRAZ & BIASE CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.457.071/0001-10.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de saúde em caráter complementar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, condicionada a contratação à existência de demanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Portaria Ministerial nº 1.034/2010 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, no que couber.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, enquanto vigente o Edital de Chamamento Público e mantidas as condições de habilitação.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, pela SMS, e AYDANO DE MOURA FERRAZ, CPF nº *.271.594-, pela Credenciada.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3450AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº.
5800.104454/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800.104454/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 51.685.649/0001-24, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 178/2026 correspondentes a Nota de Empenho 6121/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	ARIPIPRAZOL 1MG/ML	48	48

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F119E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.53308/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800.53308/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ** - CNPJ: 21.595.464/0001-68, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 184/2026 correspondentes a Nota de Empenho 6114/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	EMPAGLIFOZINA 25MG	540	540

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71CD86FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.53832/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800.53832/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 51.685.649/0001-24, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 177/2026 correspondentes a Nota de Empenho 6097/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO	240	240

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07318556

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.57340/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800.57340/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ** - CNPJ: 21.595.464/0001-68, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 183/2026 correspondentes a Nota de Empenho 6115/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG L.P	360	360

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4D43288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.60654/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800.60654/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 51.685.649/0001-24, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 181/2026 correspondentes a Nota de Empenho 6109/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	LISDEXANFETAMINA 50MG	360	360

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FE927C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.70746/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800.70746/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - CNPJ: 56.982.062/0001-09, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 179/2026 correspondentes a Nota de Empenho 6108/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da certificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	DESVENLAFAXINA 100MG LP	960	960

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F98D403

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0463/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Cristina Maria Ferreira de Lima

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.96269.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 02001040100180085), em favor da segurada **CRISTINA MARIA FERREIRA DE LIMA**, portador da matrícula n. 927010-8 e do CPF n. 239.319.064-34, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora, lotada na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SACRAMENTO	01/01/1992 a 27/12/2004		12 ano(s), 11 mês(es) e 26 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			4744 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			12 ano(s), 11 mês(es) e 26 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 27 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B03D515

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0464/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Marcelo Aquino da Silva

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.123683/2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 02001030100096181), em favor do segurado **MARCELO AQUINO DA SILVA**, portador da matrícula n. 17656-7 e do CPF n. 648.013.304-87, servidor público municipal ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
REMMAL RETIFICA E MECANICA MACEIO LTDA	01/06/1992 a 16/08/1993		1 ano(s), 2 mês(es) e 16 dia(s)
FLAVIO LUZ COMERCIO E REPRESENTACOES S A	01/12/1994 a 12/07/1995		0 ano(s), 7 mês(es) e 12 dia(s)
J F SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	01/03/1995 a 30/07/1995		0 ano(s), 0 mês(es) e 18 dia(s)
IFAL	03/03/1986 a 22/12/1989		2 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1452 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			3 ano(s), 11 mês(es) e 27 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 27 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:24B2EAED

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0465/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Venusia Teodósio Freire Santos

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei

Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.126677/2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Maceió Previdência (Certidão n. 02/2026)), em favor da segurada **VENUSIA TEODÓSIO FREIRE SANTOS**, portador da matrícula n. 21079-0 e do CPF n. 759.103.814-15, servidora pública municipal ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ	08/03/1996 a 02/06/2000		4 ano(s), 0 mês(es) e 28 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1488 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			4 ano(s), 0 mês(es) e 28 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 27 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F268C2B3

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0466/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado José Eduardo de Lima Lins

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.126528/2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 17024040100583261), em favor do segurado **JOSÉ EDUARDO DE LIMA LINS**, portador da matrícula n. 1531-8 e do CPF n. 575.785.834-68, servidor público municipal ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ	01/11/1987 a 17/04/1991		3 ano(s), 5 mês(es) e 17 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1262 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			3 ano(s), 5 mês(es) e 17 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 27 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7C7924CC

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0467/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado João Klínio Cavalcante

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.127277/2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 19028050100469268), em favor do segurado **JOÃO KLÍNIO CAVALCANTE**, portador da matrícula n. 21208-3 e do CPF n. 384.278.694-87, servidor público municipal ocupante do cargo de Médico Generalista, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	01/04/1984 a 01/02/1993		8 ano(s), 10 mês(es) e 1 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			3221 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			8 ano(s), 10 mês(es) e 1 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 27 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE27801D

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0468/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Retifica o teor da Portaria n. 0372, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.81068.2026**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 0372/2026, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, reajustados com paridade, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, à servidora **ROSILÂNIA MACEDO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 926.215.034-20, PASEP n. 1.705.638.419.4, matrícula sob o n. 15143-2, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, de modo que **onde se lê**: “(...) inclusos: **31% (trinta e um por cento) de anuênios**, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000. (...)”, **leia-se**: “(...) inclusos: **32% (trinta e dois por cento) de anuênios**, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000. (...)”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Maceió – AL, 27 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência***PORTARIA RETIFICADA PUBLICADA NO DOEM EM 28/10/2026****Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93C2C5CE**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0403/2026. / PROCESSO Nº. 3100.79625.2022.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0403/2026, EM 21/10/2026, em favor da empresa MAX DROGARIA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 41.182.072/0001-84, Atividade Licenciada: ‘47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS’, nome do empreendimento: ‘MAX DROGARIA’, endereço do empreendimento: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº. 241 – BAIRRO: PONTA GROSSA – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ECA7BD13**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0406/2026. / PROCESSO Nº. 13100.27497.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0406/2026, EM 22/10/2026, em favor da empresa BAR E RESTAURANTE IPIOCA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 46.467.118/0001-25, Atividade Licenciada: ‘56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES’, Atividades Secundária Licenciada: 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 56.11-2-05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO; 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS, nome do empreendimento: ‘BORA BAR’, endereço do empreendimento: RUA MARCIAL DE ALENCAR BARRETO COELHO, Nº. 25 – BAIRRO: GUAXUMA – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B96DF3B**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 084/2026. / PROCESSO Nº. 12100.62704.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna

público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 084/2026, EM 21/10/2026, em favor de ‘CONTEMPORÂNEA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 06.943.858/0001-76, atividade licenciada: ‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’, nome do empreendimento: ‘KRAFT RESIDENCE’, endereço do empreendimento: ‘AVENIDA PILAR, Nº. 572, QUADRA 04, LOTEAMENTO JARDIM PETRÓPOLIS – BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.
Secretário – Presidente/IPLAM**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22A0A4EB**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 085/2026. / PROCESSO Nº. 12100.79170.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 085/2026, EM 21/10/2026, em favor de ‘IMPACTO NÁUTICA LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 55.594.536/0001-74, atividade licenciada: ‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’, nome do empreendimento: ‘IMPACTO NÁUTICO’, endereço do empreendimento: ‘RUA OSCARLINA MARIA DA SILVA, Nº. 263 – BAIRRO: VERGEL DO LAGO – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.
Secretário – Presidente/IPLAM**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC621F5F**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 086/2026. / PROCESSO Nº. 12100.118996.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 086/2026, EM 22/10/2026, em favor de ‘LOQUE PRODUÇÕES E EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 22.213.632/0001-76, atividade licenciada: ‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’, nome do empreendimento: ‘LOQUE PRODUÇÕES E EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS’, endereço do empreendimento: ‘RUA MIGUEL PALMEIRA, Nº. 639 – BAIRRO: PITANGUINHA – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.
Secretário – Presidente/IPLAM**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:30F7DF71**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 089/2026. / PROCESSO Nº. 12100.114480.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 089/2026, EM 23/10/2026**, em favor de ‘**DECISÃO ENGENHARIA LTDA**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 03.619.216/0001-28, atividade licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**EDIFÍCIO YANNIS**’, endereço do empreendimento: ‘**AVENIDA DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, Nº. 62 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BBE8D3CF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 0126/2026. - (COMPRASGOV Nº. 079/2026) -
UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.113738.2026.**

Objeto: Registro de Preços fornecimento de correlatos que fazem parte do rol de correlatos padronizados do Município, RECOR/2024 (itens fracassados do PE 86.2026, PE 09.2026 e PE 13.2026).

Abertura das Propostas: 13/11/2026 às 08h30.

(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

ELIZAME GUEDES

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:759AF0E7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0270/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12200.107029/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** e a empresa **CONSULTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 69.975.530/0001-51.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0270/2024.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em **03/10/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ; GESTÃO: 00001 – GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33001; SUBAÇÃO: 236609 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2366– MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO ADM. TRIBUTÁRIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO); FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000030.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0270/2024, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C0BB82E7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0182/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12100.62889/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.130.072/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**; E A empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor inicial do Termo do Contrato nº. 0182/2025, referente ao período de **05/2024 e 04/2025 e 05/2025 e 04/2026**, prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante locação de equipamentos.

DO REAJUSTE: Para a primeira anualidade, compreendida entre **05/2024 e 04/2025**, foi apurada variação acumulada do **IPCA de 5,529730%**, aplicada sobre os valores unitários originalmente contratados. Conforme demonstrado nos cálculos, o Item 01 passou de R\$ 1.700,00 para R\$ 1.794,01; o Item 04 passou de R\$ 80,00 para R\$ 84,42; e o Item 07 passou de R\$ 2.050,00 para R\$ 2.163,36.

Para a segunda anualidade, compreendida entre **05/2025 e 04/2026**, foi apurada variação acumulada do **IPCA de 4,391720%**, aplicada sobre os valores resultantes do primeiro reajuste. Assim, o Item 01 passou de R\$ 1.794,01 para R\$ 1.872,80; o Item 04 passou de R\$ 84,42 para R\$ 88,13; e o Item 07 passou de R\$ 2.163,36 para R\$ 2.258,37.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Após a aplicação sucessiva dos reajustes, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais) para R\$ 4.659,95 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondendo ao valor anual atualizado de R\$ 55.919,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e dezanove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do **IPLAM**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.001.04.122.0045.4496.0009 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao **Processo Administrativo nº. 12100.62889/2026** e fundamentação jurídica nos termos do art. 136 da Lei nº. 14.133/2021.

DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os valores previstos no presente Termo de Apostilamento terão efeitos financeiros retroativos para o primeiro reajuste - maio/2024 a abril/2025 (5,5297%) terá seus efeitos

financeiros retroativos à data de início da vigência do Termo do Contrato, qual seja, 30/06/2025; porém, o segundo reajuste - maio 2025 a abril/2026 – (4,3917%) terá seus efeitos financeiros a partir de maio/2026, data de “ aniversário ” da planilha.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0182/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:373AD3C0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0332/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.96724/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0332/2024, que por sua vez tem como objeto o fornecimento dos serviços de fornecimento de solução de outsourcing, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato de nº. 0332/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, em **20/12/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão a conta dos recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da dotação orçamentária:

SUBACÃO: 18001.10.302.0016.236709 FORTALECER A REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS; 18002.10.122.0003.438509 GERIR AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE; 18001.10.302.0003.238809 EXPANDIR E ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL; 18001.10.302.0003.239309 AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 18001.10.305.0003.239409 FORTALECER E QUALIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 18001.10.301.0003.239609 FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; 18001.10.304.0003.210709 FORTALECER E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.83 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.001.002 ASPS; 1.6.00.000.202 MAC; 1.6.00.000.203 VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 1.6.00.000.201 ATENÇÃO BÁSICA; 1.7.53.000.051 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DA RESSALVA DO REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação o imediata de reajuste na data-base prevista, não implica em renúncia ou preclusão do direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na Cláusula de Reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0332/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6618F6D2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0341/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12100.116366.2026**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.130.072/0001-94, e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0341/2024.

DO REGIME JURÍDICO: O presente Termo Aditivo tem como fundamentos o Processo Administrativo nº. 12100.116366.2026, o Termo do Contrato nº. 0341/2024, a Lei nº. 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo do Contrato nº. 0341/2024 por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento, em **31/10/2026 até 31/10/2027**.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Outubro de 2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964458-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C286F6D4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0212/2026. /
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200/66951/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** e a empresa **TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: baseada na Lei nº. 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº. 12200.66951/2026.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos eletrônicos de segurança, bem como o monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme, com acompanhamento 24(vinte e quatro) horas, 07(sete) dias por semana, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**.

DA VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, prorrogável, na forma do

artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021, mediante celebração de Termo Aditivo.

DO VALOR: o montante global de R\$ 22.752,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais), a ser pago em 24(vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o início dos serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA; **GESTÃO:** 00001 – GESTÃO GERAL; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 33001; **SUBAÇÃO:** 236609 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2366 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.000030.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de Outubro de 2026.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:17217B7E

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 0105/2026.**

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, para o biênio 2025–2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira **ANA LÚCIA GOMES FRAGOSO**, representante da instituição O Consolador – Casa dos Amarelinhos, ao cargo de Secretária da Mesa Diretora do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 0103/2026, que dispõe sobre a substituição da representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, anteriormente exercida pela Conselheira **THAÍS MENDES CAVALCANTE**, que ocupava o cargo de Presidente do CMDCA;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária do CMDCA, em 22 de outubro de 2026, cuja pauta contemplou a recomposição da Mesa Diretora e a eleição para os cargos de Presidente e Secretário(a) do Conselho;

CONSIDERANDO a eleição, por unanimidade, da Conselheira **BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ**, representante da SEMDES, para o cargo de Presidente, e da Conselheira **MARIA IRACI SARMENTO ALENCAR**, representante do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM, para o cargo de Secretária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes – CMDCA/ Maceió para o biênio 2025–2027, que passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Conselheira Bruna Brasileiro Queiroz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – **SEMDES**

VICE-PRESIDENTE:

Conselheira Érica Rodrigues do Espírito Santo

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente / Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/Alagoas**

SECRETÁRIA:

Conselheira Maria Iraci Sarmento Alencar

Instituto de Pesquisa Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió - **IPLAM**

Art. 2º Fica revogada a Resolução CMDCA nº. 0112/2025, publicada em 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2026.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2026.

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Interina do CMDCA/Maceió

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4E060504

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 0110/2026.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa I.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº. 12700/130822/2026**, recebido através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE em **27 de outubro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o primeiro suplente do Conselho Tutelar da **Região Administrativa I, JOSÉ LUIZ DE FRANÇA ROMEIRO** para comparecer à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, localizada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o objetivo de dar continuidade aos trâmites administrativos necessários para que assuma a titularidade no referido Conselho, durante o **AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA** da Conselheira Tutelar **SEVERINA GILVANETE DAVINO ALVES FERREIRA**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2026.

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F1C62E1

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 078/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº. 10800.67080.2026, proveniente de Emenda Parlamentar Municipal, de autoria do Vereador Siderlane Mendonça, referente ao exercício 2026, destinada ao Instituto AMADAL para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO a apreciação do referido Plano de Trabalho para execução do Serviço de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Trabalho da OSC do Instituto AMADAL, proveniente de Emenda Parlamentar Municipal, de autoria do Vereador Siderlane Mendonça, referente ao exercício 2026, para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Maceió – AL, 26 de Setembro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:913914B3

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 083/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 014/2014 conforme art. 13º e art 15º § 1º e 2º;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº. 009/2026 conforme art. 24º.

RESOLVE:

Cancelar a inscrição das entidades socioassistenciais abaixo relacionadas que não cumpriram com entrega de **Plano de Ação e Relatório de Atividades** conforme o **Comunicado nº. 001/2026 do CMAS/MACEIÓ (04/08/2026)**.

Processo	Entidade
074/2012	Associação Comunitária dos Moradores e Beneficente da Boa Vontade do Clima Bom I e II
208/2018	A. dos Moradores e Amigos do Conj. Cidade Sorriso II – ASMACCS II
191/2017	Associação Alagoana de Dakaru - ASAD
244/2020	Associação Amigos de Santo Antônio – ASSANTO

194/2018	Associação Amigos em Ação
221/2019	Associação Casa Luz
170/2016	Associação Com. dos Moradores e Amigos do Conjunto Selma Bandeira
201/2018	Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bom Parto
218/2018	Associação das Mulheres do Conjunto Virgem dos Pobres I
097/2012	Associação de Assistência Social e Beneficente Menino Petrólio
308/2023	Associação de Moradores e Comerciantes do Conjunto Residencial Maceió I
136/2014	Associação Dorcas Alagoas Querendo Viver
253/2020	Associação dos Cadeirantes de Maceió/AL
207/2018	Associação dos Homossexuais do Complexo Benedito Bentes
254/2020	Associação dos Moradores da Vila Redenção
220/2019	Associação dos Moradores do Alto do Céu
252/2020	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Santa Maria
249/2020	Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Paraíso do Horto
139/2014	Associação Espírita Nosso Lar
347/2025	Associação Geriátrica Residência Assistida Divino Espírito Santo
151/2015	Associação Instituto Servir - Maceió
327/2023	Associação Jovem Periférico
108/2012	Associação Ponta Grossense de Assistência Comunitária
050/2012	Associação Shalom Maceió
306/2022	Bem Maior associação da Santa Lúcia - BMASL
267/2021	Bioética de Gestão Pública
313/2023	CBVA – Centro Brasileiro de Assistência a Vida
290/2022	Centro de Acolhimento Ezequias Rocha Rêgo
090/2012	Centro de Educação e Saúde das Mulheres do Tabuleiro - CESMUT
311/2023	Centro de Formação e Inclusão Social - INAE
123/2013	Centro Espírita Casa do Caminho
292/2022	Conselho Central de Maceió da Sociedade de São Vicente de Paulo
197/2018	Fundação Cardiovascular de Alagoas – FUNDAÇÃO CORDIAL
117/2012	IAMH – Instituto Assistencial Maria Helena
307/2023	Instituto Amigos da Periferia
223/2019	Instituto Caetés de Desenvolvimento Social - ICDS
241/2019	Instituto Cláudio Pereira de Andrade
314/2023	Instituto Crescer Cidadão
226/2019	Instituto das Pobres Filhas da Visitação de Maria
289/2022	Instituto de Missões e Ação Social Ide Anunciar
200/2018	Instituto Dr. Hemerson Casado Gama
065/2012	Instituto Estrela de Jesus
155/2015	Instituto Feminista Jareda Viana
205/2018	Instituto Holístico
257/2020	Instituto Maceió – IZM
317/2023	Instituto Pro-desenvolvimento Integrado e Sustentável para Família
135/2014	Instituto Salve as Águas
247/2020	Instituto Social e Educacional Nova Vida
156/2015	Instituto Valdemir Pita – IVAP
075/2012	Lar Batista Marcolina Magalhães
256/2020	Lar Bom Samaritano Pastor José Tavares
159/2015	Movimento por Moradia Popular em Alagoas
152/2015	Ong Adonai dos Moradores do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela
158/2015	Organização Ferreira Hora
037/2012	Pastoral da Pessoa Idosa
172/2016	Seara – Sociedade Espírita do Amparo e Assistência
258/2020	Sociedade Unida do Desenv. Com. e de Moradores do Conjunto Colibri

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DAE4A401

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 084/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO a solicitação da Associação de Pessoas com Câncer – APECAN (Casa Rosa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.283.410.0001-90, encaminhado a este conselho através do Ofício nº 073/2026, que vem requerer a exclusão do registro de inscrição para as **Ações de Assessoramento e Garantia de Direito**, justificando a descontinuidade da oferta das ações e decisão institucional de fortalecer a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

RESOLVE,

APROVAR a EXCLUSÃO da oferta das AÇÕES DE ASSESSORAMENTO E GARANTIA DE DIREITO da Associação de Pessoas com Câncer – APECAN (Casa Rosa), inscrita no CNPJ: 17.283.410.0001-90.

Formalizar que Associação de Pessoas com Câncer – APECAN (Casa Rosa), **registro CMAS nº 238/2019**, ficará com o registro apenas para execução de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F041CD7

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 085/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO a solicitação da Instituto Beneficente Belém - CNPJ nº 15.597.640/0001-06, encaminhado a este conselho através do Ofício nº 035/2026, que vem requerer a exclusão do registro de inscrição para as **Ações de Assessoramento e Garantia de Direito e Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, Programas e Projetos**, justificando a reorganização institucional, descontinuidade da oferta das ações e decisão institucional de fortalecer a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

RESOLVE,

APROVAR a EXCLUSÃO da oferta das Ações de Assessoramento e Garantia de Direito e Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, Programas e Projetos do Instituto Beneficente Belém - CNPJ nº 15.597.640/0001-06;
Formalizar que Instituto Beneficente Belém, **registro CMAS nº 132/2014**, ficará com o registro apenas para execução de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5D866723

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME: JOSÉ KLEBERTH TENÓRIO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº. **048.705.004-50**, situado na Avenida Pretestato

Ferreira Machado, nº. 762 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-400, com atividade de: **EMPRESÁRIO**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - IPLAM a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE”**, situado na Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº. 762 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-400. – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:545BBCA3

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MOGNO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.874.501/0001-60**, situada na Avenida Paulina Maria Mendonça, nº.1.200 – Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-590, com atividades de: **81.12-5-00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “TEMPORÁRIA”**, para o empreendimento denominado **“EDIFÍCIO RESIDENCIAL MOGNO”**, situado na Avenida Paulina Maria Mendonça, nº.1.200 – Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-590 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8FE6B20

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CYCOSA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **48.928.548/0001-22**, situada na AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, Nº. 5.335 – ANEXO A – BAIRRO: SANTO AMARO - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.062-830, com atividades de: **45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO Nº. 383/2026”**, para o empreendimento denominado **“CYCOSA MOTORS”**, situada na AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, Nº. 5.335 – ANEXO A – BAIRRO: SANTO AMARO - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.062-830 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BCA253F2

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0297/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º,

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os **CONDUTORES INFRATORES DE TRÂNSITO**, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.S^a. **NOTIFICADA** de que foi **LAVRADA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar **DEFESA PRÉVIA** e/ou **CONDUTOR INFRATOR**, junto à **DMTT**, até o dia **01/12/2026**.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

LOTE 002221				
Infração: 5002 - MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTO À PESSOA JURÍDICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A. V. J. TRENTO - TRANSPORTES - ME	14/10/2026	08:58	G409021995	QMC8F34
ABM MULTIMARCAS LTDA	14/10/2026	08:58	G409022037	TNL3E98
ABM MULTIMARCAS LTDA	14/10/2026	08:58	G409022038	TNL3E98
ABM MULTIMARCAS LTDA	14/10/2026	08:58	G409022039	TNL3E98
ACOUQUE MM3 LTDA	14/10/2026	08:58	G409022015	USD7D56
ALLAN PIERRE S I DE ADVOCACIA	14/10/2026	08:58	G409021999	TNP1E03
AMARAL COM E SERV DE INFOR LTDA	14/10/2026	08:58	G409022063	GSV6623
AMARAL COM E SERV DE INFOR LTDA	14/10/2026	08:58	G409022072	GSV6623
AMO CREPES E SALADAS LTDA	14/10/2026	08:58	G409021977	SAE6A44
ATR ADM E EMPRESARIO LTDA	14/10/2026	08:58	G409021986	SAE9I63
AUTO POSTO SANTA FERNANDA LTDA	14/10/2026	08:58	G409021994	TLG6G89
BONANCA ADM DE HOTEIS LTDA	14/10/2026	08:58	G409022078	QTT1F57
CED ARAUJO LTDA	14/10/2026	08:58	G409022064	UHL1G55
CYCOSA AUTO CHINA LTDA	14/10/2026	08:58	G409022068	USC5F43
DISTRIB PRADO DE PROD ALIM E COS	14/10/2026	08:58	G409022075	QLM6C68
DJBMTUR LTDA	14/10/2026	08:58	G409021993	TNJ7D92
ELIZABETE LINS DE C AVICOLA ME	14/10/2026	08:58	G409022049	NMI3389
ERICK GONCALVES LINS	14/10/2026	08:58	G409021976	FWB4G54
GAMA VEICULOS LTDA	14/10/2026	08:58	G409022070	RG73I21
GARDEIS EQU DE PROT INDIVIDUAL LTDA	14/10/2026	08:58	G409022042	SOO6H34
GARDEIS EQU DE PROT INDIVIDUAL LTDA	14/10/2026	08:58	G409022031	SOO6H34
GILENO VIEIRA LUZ 60379049449	14/10/2026	08:58	G409022007	RG9P950
GNC IMPORT COMERCIO DE VEICULOS	14/10/2026	08:58	G409021985	TNP6G88
GODOY E TENORIO LTDA EPP	14/10/2026	08:58	G409022050	TNH0C52
GUILHERME FELIPE A BARBOSA ME	14/10/2026	08:58	G409021984	SAF3J83
H S PORTAIS PROVEDORES LTDA EPP	14/10/2026	08:58	G409022066	NMI5651
HSBC BANK BRASIL S.A.	14/10/2026	08:58	G409022011	MUY0215
IAZZE TRANSPORTES LTDA	14/10/2026	08:58	G409022058	TXB0E15
K O G SERVICOS E COMERCIO LTDA	14/10/2026	08:58	G409021983	QKF0H26
LATICINIOS SANTA MARIA LTDA	14/10/2026	08:58	G409022021	QMH7E09
LOTERIA DE CAPELA LTDA	14/10/2026	08:58	G409022026	TNQ5C16
MARIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	14/10/2026	08:58	G409022013	SAJ1G75
MAXI POSTO ECOLOGIOCO LTDA	14/10/2026	08:58	G409021978	SAI7D44
MAXIMAL PRIME CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	14/10/2026	08:58	G409022019	QNY2C81
MELLO AGROINDUSTRIA DA UVA LTDA	14/10/2026	08:58	G409022067	SOF2B46
METALURGICA NORDESTINA LTDA	14/10/2026	08:58	G409021988	SNM5H42
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	14/10/2026	08:58	G409022001	RGZ0H37
MONTE HERMON MINERACAO LTDA	14/10/2026	08:58	G409021973	RGY9H57
MONTE HERMON MINERACAO LTDA	14/10/2026	08:58	G409021972	RGY9H57
MOURA & OLIVEIRA IND ALIM LTDA	14/10/2026	08:58	G409022059	ORF0193
MUNICIPIO DE BATALHA	14/10/2026	08:58	G409021991	TNH4C15
MUNICIPIO DE BATALHA	14/10/2026	08:58	G409022053	TNH4B95
MUNICIPIO DE MARIBONDO	14/10/2026	08:58	G409021992	SAC9I58
MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU	14/10/2026	08:58	G409021997	SAC6J43
N P ENGENHARIA LTDA	14/10/2026	08:58	G409022027	IZJ0I52
N P ENGENHARIA LTDA	14/10/2026	08:58	G409022028	IZJ0I52
NEW BIOS RESSONACIA MAGNETICA	14/10/2026	08:58	G409022056	RGW2G68
P G DE OLIVEIRA ME	14/10/2026	08:58	G409022044	QWJ7I78
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP	14/10/2026	08:58	G409022002	SAF9J25
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP	14/10/2026	08:58	G409021982	SAF9J25
PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTD	14/10/2026	08:58	G409022046	TNQ2F40
PIER ZERO OITO RESTAURANTES LTDA	14/10/2026	08:58	G409022012	QWL6D54
PLENA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS	14/10/2026	08:58	G409022057	TNN7A91
PREVENIR ASSESS.CONSULT.CORRETORA SEGURO	14/10/2026	08:58	G409022033	PFT0B01
REAL TIMING LTDA	14/10/2026	08:58	G409022080	RGY4J46
RIOS MED C DISTR E CIA LTDA	14/10/2026	08:58	G409022004	RGW1H68
RMS ADVOGADOS	14/10/2026	08:58	G409021971	RGV9H21
RPX GROUP E E INTERMEDIACAO	14/10/2026	08:58	G409022025	QWL5J78
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOC DE ALAGOAS	14/10/2026	08:58	G409022018	PBW0745
SERV NAC DE APREND INDUST SENAI	14/10/2026	08:58	G409022079	QLJ6I56
SINDINTAL SIND DOS ME DE ALAGOAS	14/10/2026	08:58	G409021981	RGX1G14
SOFTCOMP COM S TEL E INFORMATICA LTDA	14/10/2026	08:58	G409022048	QTV6C91
T. UCHOA PARTICIPACOES LTDA	14/10/2026	08:58	G409021996	TNP3B93
TECH SOL E ORG DE FEIRAS EIRELI	14/10/2026	08:58	G409022008	QW18584
TRANSPORTADORA TRANS TEIXEIRA LT	14/10/2026	08:58	G409022022	RTP5E88
TWA CONSULTORIA LTDA	14/10/2026	08:58	G409021975	UHN7B83
UCHOA CONSTRUCOES LTDA	14/10/2026	08:58	G409021970	TNK6D31
VIACAO CIDADE DE MACEIO LTDA	14/10/2026	08:58	G409022036	NMF1259
Sub-Total: 68				
Infração: 5010 - DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANIELE LUCIO SOUZA DOS SANTOS	11/10/2026	16:19	G944102392	MUW3464
CLAUDIO MOREIRA DE LIMA	11/10/2026	10:30	G951700163	RGV2C93
JADILSON MEIRE COSTA	08/10/2026	18:11	G927502856	QWL2347
JOSE FRANCISCO DE LIMA NETO	03/10/2026	16:02	G948300164	HZN8813

LUCAS RICARDO DE OLIVEIRA ARAUNA	09/10/2026	07:30	G950500071	JMJ1J50
ROBENICIO DA SILVA	08/10/2026	19:30	G947500347	SAG0G71
ROGERIO JOSE DE SOUZA	11/10/2026	08:00	G944102390	RGZ5121
Sub-Total: 7				
Infração: 5061 - ENTREGAR VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANIELE LUCIO SOUZA DOS SANTOS	11/10/2026	16:19	G944102393	MUW3464
LUCAS RICARDO DE OLIVEIRA ARAUNA	09/10/2026	07:30	G950500072	JMJ1J50
Sub-Total: 2				
Infração: 5169 - DIRIGIR SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE QUALQUER OUTRA SUBST. PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANIELE LUCIO SOUZA DOS SANTOS	11/10/2026	16:19	G919401999	MUW3464
Sub-Total: 1				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALENILDA MARIA DA SILVA	09/10/2026	10:56	G951200241	SAB8E55
CALHEIROS E VELASQUES LTDA ME	10/10/2026	12:04	G106602353	QLJ2166
DANILO RODRIGUES MARQUES	08/10/2026	10:26	G945604787	QLD3D97
EDGERSON GOMES MARINHO	08/10/2026	15:49	G945604800	CPG5A98
GERALDO SOUZA BARROS NETO	08/10/2026	15:44	G945604797	NLV1A15
JOAO FELICIANO DE SOUZA	08/10/2026	11:28	G106602325	MUX2G81
JOSE JUAREZ VASCONCELOS	21/09/2026	16:41	G947800076	OXN1707
JOSE MONTEIRO DA SILVA	30/09/2026	07:53	G926605405	NML0459
JOSE TACIANO DE MELO	04/10/2026	13:40	G948400145	RGR2F22
L FARIAS CONSTRUTORA LTDA	07/10/2026	07:55	G945401537	SAJ2177
LUCIANA SANTOS DA SILVA	08/10/2026	10:30	G945100667	NPR9A69
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS	08/10/2026	10:18	G945604786	MUM6194
MARCIANO RAMOS DA ROCHA	10/10/2026	07:06	G106602340	MVF9J44
MARCO ANTONIO LIRA DOS ANJOS	08/10/2026	11:36	G106602328	ORK1209
MARIA CRISTIANE TEIXEIRA SANDES	07/10/2026	08:56	G930302425	TKQ1A86
MARIA LUCIA DOS SANTOS	08/10/2026	11:11	G945604790	HZT9478
NILSON ROSA LIMA	10/10/2026	12:01	G106502459	OHG0882
PENA DISTRIBUIDORA IM E EXP LTDA	08/10/2026	09:48	G106602303	RG07D21
RUDSON RODRIGUES SANTOS	10/10/2026	20:45	G942300538	RGT3J17
SABOR TROPICAL SUCOS E POLPAS LT	08/10/2026	10:36	G106602311	QLL8584
SORAYA CORREIA DA SILVA	10/10/2026	12:01	G106602352	ORI0204
THAMYRES RIOS PEREIRA	08/10/2026	11:06	G106602317	NMK4217
VALMIR BEZERRA DA SILVA	05/10/2026	10:54	G106502409	QWL0A70
Sub-Total: 23				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILSON MERELES ALVIM	11/10/2026	07:44	G942001738	ORE2688
Sub-Total: 1				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLEILDA TERTO DA SILVA	08/10/2026	16:35	G947500319	OHD3H17
METRO INC E PARTICIPACOES LTDA	10/10/2026	11:48	G106502457	TOC9D65
ROBERTA LIMA DE SOUSA SILVA	10/10/2026	12:02	G106502460	MVG2574
Sub-Total: 3				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSINALDO AMARO DOS SANTOS	07/10/2026	15:58	G944703269	SAD9H72
SANDRO NASCIMENTO LINS	07/10/2026	16:18	G944703275	NLW3621
Sub-Total: 2				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBERTO DA CONCEICAO	09/10/2026	17:08	G919401995	USD5F70
Sub-Total: 1				
Infração: 5274 - UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EMELLY RODRIGUES DA SILVA	08/10/2026	07:10	G927502844	USD7H81
GETULIO FERREIRA DOS SANTOS	09/10/2026	10:11	G926100204	MUJ9831
J B HOTEL E CHURRASCARIA LTDA	08/10/2026	08:59	G930001731	TEN0F75
ROBSON DE CARVALHO BARBOSA	08/10/2026	18:36	G927502861	QLI9F28
Sub-Total: 4				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA FELICIA S F PEIXOTO	07/10/2026	19:58	G949400880	TNT9110
ANA CLAUDIA CARDOSO COSTA	10/10/2026	08:07	G951700128	RGS3A35
CARLOS AUGUSTO E SILVA	10/10/2026	09:44	G923303404	MUY1F87
CARLOS ROBERTO DA SILVA	10/10/2026	11:24	G923502358	ORM4268
CARLOS ROBERTO DA SILVA	10/10/2026	08:08	G925603574	ORM4268
CLEA MARIANA DE ARAUJO S SANTOS	07/10/2026	11:00	G918611076	SAA9A30
DANIELLE LEMOS C WANDERLEY	10/10/2026	09:50	G923502347	TNQ8B43
EDISON LUIZ DA ROSA ALVES	10/10/2026	11:29	G923502359	HLH7311
EDIVANIO PEREIRA DA SILVA	07/10/2026	10:52	G918611074	NVC7172
GALBA MARIA DA SILVA	10/10/2026	11:08	G923502356	ORQ2730
GARCIA & TOLENTINO LTDA	07/10/2026	19:55	G949400879	QWW5243
GENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/10/2026	19:05	G926605444	ORF4590
GUILHERME EUGENIO R DE MENEZES	10/10/2026	12:53	G923502362	RGW6B52
IZALDINA DOS SANTOS	10/10/2026	18:30	G923502371	QKR7712
JAILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA MOURA	11/10/2026	10:13	G951700156	TNQ2D47
JANAINA FARIAS DOS SANTOS	09/10/2026	12:37	G934101888	TV08J40
JULISON CESAR CAVALCANTE SANTOS LEITE	07/10/2026	10:50	G918611073	SAH9E33
LEONARDO PEIXOTO VILELA	07/10/2026	09:53	G926302390	RGQ5E31
LUCIEL VERICIO DE ARAUJO	28/09/2026	20:22	G926605384	RGZ0D43
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	07/10/2026	11:02	G918611077	NLZ0C65
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	10/10/2026	08:08	G926605413	NMD9078
MARCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	08/10/2026	13:39	G951000181	ORI7B77

MARIA DA CONCEICAO FELIX	08/10/2026	15:27	G951000177	MVE8527
MARIA DAS GRACAS COSTA LIMEIRA	07/10/2026	10:35	G949400861	ORM2B17
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PINTO	11/10/2026	09:58	G951700152	TNO6D66
MARIA DE OLIVEIRA LOPES	10/10/2026	18:27	G923502370	PWE7803
MARIA DO PERPETUO SOCORRO V DIAS	11/10/2026	13:22	G950800075	SAA5A44
MARIA ELIENE CAVALCANTE PEDROSA	10/10/2026	10:33	G923502352	RFQ0C64
MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA	07/10/2026	19:58	G918611096	RUT3G13
MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	10/10/2026	14:10	G944401499	SNY9C57
MARIA JOELMA SANTOS MELO	10/10/2026	09:47	G923303405	TNN7H07
NILZA ANGELITA SADY MARTINS	10/10/2026	18:29	G923303431	TCQ7D55
PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTD	10/10/2026	08:00	G926605412	TNR5C27
RICARDO REYNALDO COUTINHO	10/10/2026	08:04	G926605428	RGZ6147
SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	07/10/2026	10:53	G925603559	NMM8C22
VALBER SANTOS DA SILVA	10/10/2026	09:57	G923303407	OHD2C70
VALDIVIA FELIX DO N BARBOSA	10/10/2026	18:32	G923303432	ORE2569
VALTER LEANDRO DA SILVA	10/10/2026	10:24	G923303410	USE6F79
VANESSA NOVAIS DUARTE DE BARROS	08/10/2026	19:39	G951000180	RGV3H02
Sub-Total: 39				
Infração: 5401 - ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRADE FRIOS LTDA	10/10/2026	09:59	G926605431	SAF5F00
Sub-Total: 1				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARIANA KELLY SILVA HATJINIKOLAU	07/10/2026	04:28	G930405772	MUT2E07
JOSE VALDIR PEREIRA	07/10/2026	07:26	G930405771	MVK0674
LEANDRO DA SILVA SANTOS	07/10/2026	07:30	G930405773	QLA6275
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA	10/10/2026	11:21	G923303417	QUA7A68
TEREZA CARLOS BEZERRA DA SILVA	09/10/2026	13:49	G934101893	MUX5095
VALDEREZ DOS SANTOS ROCHA	10/10/2026	19:09	G923303443	OHH2E97
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO/CALÇADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ACIOLY TRANSPORTE LTDA	09/10/2026	09:57	G946001112	QF18E90
ALBERT GABRIEL G DOS SANTOS	11/10/2026	15:58	G951700164	TNO7G96
CAMARA MUNICIPAL DO CONDE	07/10/2026	10:24	G949400860	TPH7G60
CARVALHO DANTAS S I DE ADVOGADOS	05/10/2026	11:56	G946001109	USC5C26
E M EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	10/10/2026	13:59	G929400808	RGW1G38
FMR ALIMENTOS LTDA	07/10/2026	14:51	G918611089	OXN6B98
JOSE ULISSES DE ALBUQUERQUE BOIA	07/10/2026	09:58	G950800070	TNN1E39
MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	07/10/2026	11:17	G918611079	PLV0B25
MAURIZIO VOLPI	08/10/2026	09:56	G000800131	ORE7C00
PAULO GUIMARAES BRAGA COSTA	09/10/2026	22:37	G943901250	RGR6C33
T W PART E EMPREENDIMENTOS LTDA	05/10/2026	11:54	G946001108	TNO1E48
VISAO CONSULTORIA EMPRESARIAL	05/10/2026	11:53	G946001107	USD3I29
Sub-Total: 12				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE RAMIRO NETO	07/10/2026	17:16	G917901379	NMD8726
Sub-Total: 1				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ISRAEL ANTONIO DE SOUZA	10/10/2026	11:37	G943700225	CZQ3675
IZABEL HELENA PADILHA M GOMES	07/10/2026	09:50	G950800069	RGQ2C70
LUIZ OTAVIO SANTOS SANDES	09/10/2026	09:30	G942300531	SAI7I62
PORTAL COM DE ALIMENTOS LTDA	07/10/2026	10:44	G917704021	TNK1C71
S.O.S INFANTIL S/S LTDA	03/10/2026	23:18	G942001733	SAB5B55
VALERIA MENDES PASTOR DONATO	10/10/2026	11:03	G940900333	QLE1000
Sub-Total: 6				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANADEGE LINS FEIJO	07/10/2026	09:53	G943400727	RJL1H29
CLEIDE WALERIA DA SILVA DIAS	11/10/2026	11:09	G944703287	TNL1E53
TALLES HENRIQUE BOMFIM DOS SANTO	11/10/2026	11:06	G944703284	NMM5857
Sub-Total: 3				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA BEATRIZ PEREIRA RAMOS DOS AN	08/10/2026	10:03	G945100666	TNM1E69
CONCEITO SIGN D DE S PARA C VISU	07/10/2026	16:25	G950000409	PCH2D85
LIDIA WANDERLEY SILVA MOURA	07/10/2026	16:24	G950000408	RGQ0C92
MANOEL PEREIRA	07/10/2026	16:09	G950000406	RGV2D62
PABLO LOVATO GIULIANI	09/10/2026	09:27	G942300530	QLM0B14
TROPICANA AG VIG E TURISMO LTDA	09/10/2026	09:53	G927502874	QLM3470
Sub-Total: 6				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	08/10/2026	09:16	G930302431	QLD1E53
Sub-Total: 1				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOAO RODRIGUES SAMPAIO NETO	10/10/2026	10:40	G923303412	QLI7227
JOAO RODRIGUES SAMPAIO NETO	29/09/2026	06:55	G924202349	QLI7227
Sub-Total: 2				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MAYARA SANTOS DA SILVA	11/10/2026	12:20	G947200603	NT09A70

Sub-Total: 1				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUDA MARIA FERREIRA DA SILVA	10/10/2026	10:27	G935201430	OXN6F29
BERLENE DOS SANTOS SILVA	09/10/2026	07:04	G941402179	USC0A54
CRISTINE CELIA DA SILVA SIQUEIRA	10/10/2026	08:41	G923303399	OXN0791
FERNANDA MARQUES DA SILVA	08/10/2026	08:10	G927801545	SAF0B41
GILVAN FELICIO DA SILVA	08/10/2026	08:19	G952100007	KJC8F10
JACTA DE LIMA SOUZA ME	10/10/2026	11:53	G926605423	OFD2E49
JAILTON FERREIRA DA SILVA	11/10/2026	19:40	G947200621	QMA9G87
JOSE CLAUDIO BEZERRA DE ALMEIDA	07/10/2026	15:50	G930100925	MVD9422
MARIA LUCIA G DA R OTTICA	09/10/2026	07:05	G941402180	RGU1D19
NEUZA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA	10/10/2026	08:35	G923502341	MVB9151
PREMIUM VEICULOS LTDA	11/10/2026	09:27	G947200598	PVR8H77
Sub-Total: 11				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE DIAS DE SOUZA	10/10/2026	09:32	G925603583	ORH1520
ANA CAROLINA M VASCONCELOS	07/10/2026	10:41	G925603556	RGPF7H26
AURINO CARLOS DE BARROS	10/10/2026	12:10	G951700145	LPD2B91
CAIO DDE MORAIS MARQUES LUZ	10/10/2026	09:10	G951700134	TNN5132
CICERA MARIA NERI DE A SARMENTO	07/10/2026	10:42	G925603557	QWL2D88
DOMINIQUE DINIZ MEDEIROS	08/10/2026	16:19	G945900625	QWJ5258
ERICSON PEREIRA SIMPLICIO	11/10/2026	14:52	G926100205	MXT7203
EVILANE KARINE GAMA	10/10/2026	09:05	G951700132	NME5653
FABILMA SILVA DE AGUIAR PEREIRA	10/10/2026	12:08	G951700143	TNR6D10
FELIPE VIEIRA DA SILVA	10/10/2026	09:31	G925603582	QWL5101
FERNANDA DE CUBAS SILVA	09/10/2026	19:55	G950900112	EBA1C38
FERNANDA GINELI SERAFIM	10/10/2026	09:36	G923502345	QWL2B89
GENNIPHER I DE F M S DOS SANTOS	10/10/2026	09:04	G951700130	RMX8C34
GRACYELLY APARECIDA FREIRE RIBEIRO	10/10/2026	12:12	G926605426	QCE9128
JOSE ADEVESON SANTANA	10/10/2026	09:08	G951700133	NMI9187
JOSE MARQUES DE GUSMAO	10/10/2026	12:09	G926605425	NMD1F70
LUCIENE PIMENTEL RODRIGUES SILVA	10/10/2026	09:30	G923502343	SAB7A68
MAIRA CUNHA NERI	10/10/2026	09:04	G925603578	OH2A09
MARCELO ALVES DA SILVA	10/10/2026	12:07	G925603589	NMG4923
MARCELO MAXIMO DOS SANTOS	10/10/2026	09:30	G951700135	SAA5C77
MARIA QUITERIA CARDOSO DA SILVA	08/10/2026	16:21	G945900624	NMJ2573
MICHAEL ANDERSON DOS SANTOS	10/10/2026	09:32	G951700137	MVG9G89
NADIA OLIVEIRA SILVA	10/10/2026	09:08	G926605415	DUF5D19
SANDRIELLE EVELIN DA S SANTOS	10/10/2026	09:31	G951700136	TNQ4E70
SELMA MARIA DE LIMA	10/10/2026	09:32	G926605417	NMI5411
SYLVANA ALVES DE CARVALHO MELO	09/10/2026	09:53	G940900331	TNH2F56
TARANTINE GOMES ANDRE	10/10/2026	09:04	G925603577	NMB0815
TIAGO CALHEIROS ARLINDO	07/10/2026	10:50	G949400864	USC0B45
WAGNER DE OLIVEIRA	10/10/2026	09:30	G926605416	ORH4H71
Sub-Total: 29				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CURTA DURAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CIRO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	07/10/2026	11:17	G947200588	MMX3248
NACIEL DA SILVA CAMPOS	07/10/2026	10:54	G949400865	QWJ6G27
Sub-Total: 2				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA DE QUEIROZ SOUSA TENORIO	03/10/2026	15:41	G917704020	TNO9J61
ALBERT GABRIEL G DOS SANTOS	10/10/2026	13:49	G934501565	TNO7G96
JOAO LUCAS BARROS DO NASCIMENTO	11/10/2026	13:49	G934501562	RGW6B41
RICARDO MARTINIANO DA SILVA	11/10/2026	13:49	G934501563	NYR8I29
ROUSE CRISTINA DA ROCHA LOUREIRO	03/10/2026	15:38	G917704019	TNM0E40
Sub-Total: 5				
Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	07/10/2026	11:05	G949400868	QWH6I53
ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO	11/10/2026	17:31	G949100030	QKK1671
ALVARO MARQUES SIQUEIRA	10/10/2026	11:39	G951700140	RFJ8F85
ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA	11/10/2026	17:27	G949100029	SIT5C83
ANDERSON BEZERRA DA SILVA	11/10/2026	19:18	G926605447	MLE1F55
ANTONIA FERREIRA GOMES	10/10/2026	20:19	G944401502	SAA9F85
ANTONIO BARROS DA SILVA	07/10/2026	07:31	G919803685	TNH6J61
ANTONIO OSNY T DE SOUZA JUNIOR	07/10/2026	19:20	G949400875	QWL8059
ANTONIO VICTOR DE C CORREIA SILVA	11/10/2026	16:20	G930405804	PGB7H85
ANUBIA ALVES SILVA	11/10/2026	16:23	G948900163	QLM2J58
ARTHUR DE SOUZA SILVA	11/10/2026	19:15	G950500103	OFH6326
C K VIEIRA DOS SANTOS SANDUBARIA	10/10/2026	12:54	G925603592	USD0C48
C K VIEIRA DOS SANTOS SANDUBARIA	10/10/2026	12:37	G923502360	USD0C48
CARLA AMARAL M CAVALCANTI	07/10/2026	19:34	G930405792	QLE2B94
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	11/10/2026	13:10	G947200608	ORD7J16
CARLOS HUMBERTO DA SILVA	07/10/2026	07:25	G919803683	TNR0B75
CELSON GOMES DE ALMEIDA	10/10/2026	19:29	G924400937	RGQ8C47
CIRENEU AUGUSTO DA SILVA CRUZ	11/10/2026	13:01	G947301191	OH17B32
CLEY DE CASTRO ALVES	10/10/2026	20:14	G937101380	OUK4509
CLOVIS ABRAAO DE SANTANA FONTAN	10/10/2026	19:30	G924400939	QWL8J55
CLOVIS ARTHUR LEITE MAIA	26/09/2026	21:38	G926302389	RGU8H18
CRISTIANI VALENCA DE MELO	10/10/2026	18:15	G923502369	RG72E03
CRISTIANI VALENCA DE MELO	10/10/2026	20:23	G937101382	RG72E03
CRISTOVAO BEZERRA DOS SANTOS	11/10/2026	16:10	G948900153	SAE6F63
DAISE SOUZA SANTANA	07/10/2026	10:55	G947200587	USD7B39
DIEGO BONANDINI	10/10/2026	15:57	G942001734	NNZ9308
DIEGO BONANDINI	10/10/2026	14:11	G948300167	NNZ9308

DIEGO BONANDINI	10/10/2026	18:42	G923502373	NNZ9308
DJALMA DOS SANTOS	09/10/2026	10:52	G952400151	RGR4B22
DSA ADMINISTRACAO E PART. LTDA	09/10/2026	19:45	G943003862	NME6968
EDIVAN RODRIGUES DAMASCENO	10/10/2026	14:09	G924202370	PTY8F53
EDLUCIA DA SILVA	07/10/2026	19:28	G930405790	SAF5I86
ELISA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTO	11/10/2026	19:10	G950500100	QLA6448
ERNANDES DE SOUZA SILVA	10/10/2026	18:50	G923303438	OKX4603
ERNANDES DE SOUZA SILVA	10/10/2026	20:30	G937101385	OKX4603
EWERTON COUTO NUNES	11/10/2026	19:25	G950500105	QKP3F89
EWERTON HERCULANO SILVA DE MELO	11/10/2026	16:19	G948900159	JDR8J68
FABIANA PEREIRA DA SILVA	11/10/2026	11:46	G947301186	TNK0175
FABRICIA N M REGO	10/10/2026	10:49	G923502355	RG04J86
FELIPE DE BARROS CAVALCANTE	08/10/2026	16:50	G919901253	TNT7148
FELIPE LIMA VIEIRA	10/10/2026	14:13	G929400812	KFL0D67
GALBY BUENO DE M SOUZA	10/10/2026	14:16	G924202375	GCD7H29
GLORIA MARIA BELO DA SILVA	10/10/2026	19:30	G924400938	OHC5857
HELIA PINHEIRO MORAIS DA SILVA	07/10/2026	11:03	G949400867	TNM5111
HUMBERTA LUANA CORREIA RIBEIRO	10/10/2026	14:07	G937101371	OHD9A45
ISABEL TEIXEIRA SILVA SANTOS	11/10/2026	10:30	G951700158	QTW4154
ITAYRAN JACOB DA COSTA	10/10/2026	12:06	G925603588	ORI2G41
IZABELLE REZENDE FELIX FAGUNDES	11/10/2026	16:16	G948900157	RGP1I68
IZABELLE REZENDE FELIX FAGUNDES	11/10/2026	18:03	G947200618	RGP1I68
JAILMA HENRIQUE DE ALMEIDA	11/10/2026	10:27	G950500089	PDZ5F18
JEFFERSON OLAVO S NASCIMENTO	11/10/2026	16:05	G919401997	RGU6E95
JERRY ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	10/10/2026	20:29	G937101384	HML6F64
JERRY ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	10/10/2026	18:48	G923303437	HML6F64
JOAO GUILHERME L DA F B ANGEIRAS	02/10/2026	16:14	G942200789	SAB7B58
JOAO MAURICIO DA SILVA	11/10/2026	10:49	G926605438	QTT7108
JOSE BENICIO DA SILVA	10/10/2026	18:17	G923303428	QQA6G32
JOSE CARLOS GOMES JUNIOR	07/10/2026	19:50	G925603566	SOC2A18
JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO	11/10/2026	10:48	G926605437	MUW6784
JOSE DE JESUS	07/10/2026	19:51	G925603567	ORG9H84
JOSE FLAVIO MARCULINO DA SILVA	10/10/2026	13:59	G950500077	PGW4B99
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	10/10/2026	20:30	G950500084	MVB3834
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	10/10/2026	15:56	G942001735	MVB3834
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	10/10/2026	18:45	G923303436	MVB3834
JOSE TOMAZ DO NASCIMENTO NETO	07/10/2026	07:40	G919803686	MUV3228
JULIA NAFTALY BRAGA RIOS GOMES	10/10/2026	18:52	G923303440	RZF9A94
KAMYLE WANEISSA SOARES PONTES	11/10/2026	19:20	G950500104	QWL5I58
KARLA PATRICIA DE ARAUJO MELO	10/10/2026	20:15	G950500079	SAF2A98
KIVIO SILVA SENA	10/10/2026	11:39	G926605420	QLA4G98
KLEBSON MOEDSON DE LIMA SILVA	07/10/2026	10:51	G947200586	NMA5H91
KRISNA OITICICA WAGNER	08/10/2026	09:53	G000800130	QLC5186
LUCAS DE ALMEIDA NOBRE PIRES	07/10/2026	07:38	G930405775	TNP2A79
LUCAS GABRIEL LOPES DA SILVA	10/10/2026	16:26	G929400818	NLY0031
LUCILENE VIEIRA DA SILVA	09/10/2026	11:26	G927801550	PDF9I98
LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	10/10/2026	14:17	G924202376	QOP0B84
LUIZ MAGNO SANTOS	08/10/2026	17:00	G927801547	PLG8757
LUIZ MATEUS ALVES DE GOIS	11/10/2026	10:50	G917704023	OYO2C45
LYVIA SOARES SILVA	10/10/2026	09:53	G923502348	USD5D88
MANOEL BENJAMIM DA SILVA	11/10/2026	13:13	G947200612	OXN5568
MARIA DA CONCEICAO LIMA DE MELO	09/10/2026	11:20	G927801551	RGF0E90
MARIA DAS GRACAS OMENA COSTA	09/10/2026	19:42	G943003859	SAI2I12
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES	09/10/2026	19:43	G943003861	TNH9B37
MARIA EDIJANE TEIXEIRA DE LIMA	11/10/2026	19:13	G951700171	NME1G96
MARIA EURIDICE DE SOUSA FARIAS	11/10/2026	16:31	G930405801	PDR8F50
MARIA FERNANDA TAVARES BEZERRA	10/10/2026	08:15	G925603576	RGV5E38
MARIA MADALENA SERAFIM DE SOUZA	11/10/2026	18:03	G947200619	SYE6E10
MARIA MADALENA SERAFIM DE SOUZA	11/10/2026	16:20	G948900160	SYE6E10
MARIA VITORIA NASCIMENTO OLIVEIR	10/10/2026	10:47	G923502354	ORG7453
MARILENE SOUZA DE ALENCAR	10/10/2026	13:02	G923303424	SAE7B50
MARISSONIA FLORENTINO CORREA	10/10/2026	14:10	G929400811	PWW1790
MARLEIDE ALZIRA FIRMINO DOS SANT	11/10/2026	10:51	G926605440	RGU2F37
MARLENE MARIA NEVES	10/10/2026	18:56	G923303442	QLA0552
MARTA ALICE DE MELO MARTINI	10/10/2026	12:56	G923502363	OAW4897
MARTA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	11/10/2026	10:32	G926605436	NMC2162
MEIRY LUCIA LINS DA SILVA	11/10/2026	13:01	G947301190	NMM0E23
META AGRO COM. E REPL.TDA	09/10/2026	19:40	G934803905	SAI2C91
MPM TURISMO LTDA EPP	10/10/2026	11:16	G923303416	TNJ3C79
NAIR NUNES DA SILVA	10/10/2026	16:26	G948300174	SAH5J56
NATALIA ALVES RODRIGUES	10/10/2026	20:30	G950500087	RRD2G31
NIEDJA LEOPOLDO BARROS	07/10/2026	19:27	G919803701	QLK8540
NILSON ABILIO UANUS	10/10/2026	14:14	G929400813	RDN1B87
NIVALDO FERREIRA BERNARDINO	10/10/2026	09:22	G923303401	QLL8679
PAULA REGINA ROSA E SILVA	07/10/2026	19:20	G930405787	OXN0804
RAYANA GUNDES DE CERQUEIRA NERI	11/10/2026	16:28	G930405799	USE0B48
RAYANA GUNDES DE CERQUEIRA NERI	11/10/2026	19:28	G926605450	USE0B48
RCI BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	06/10/2026	07:22	G951000174	TBE9E90
RENATA CHIMENTI DEL GRECO	10/10/2026	10:53	G923303414	QYR7E65
RICARDO FERREIRA DA SILVA	10/10/2026	10:53	G923303413	QLE4H34
ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	10/10/2026	20:16	G937101381	ORJ0531
RYTCHAELE ANDRIELLE F DOS SANTOS	11/10/2026	16:30	G930405800	MOH9133
SEBASTIAO TENORIO ALVES DE LIMA	11/10/2026	16:13	G948900155	TNJD126
SILVIA CAVALCANTI RAMOS FLEMING	11/10/2026	19:14	G926605445	SKG9117
SIMONE FERREIRA PEIXOTO COSTA	11/10/2026	13:11	G947200609	OHK3C55
TALVANNES PEREIRA DA SILVA	11/10/2026	19:22	G926605448	RGT2B61
TALVANNES PEREIRA DA SILVA	10/10/2026	20:31	G937101386	RGT2B61
TALVANNES PEREIRA DA SILVA	10/10/2026	18:55	G923303441	RGT2B61
THAINA GOMES DE JESUS	11/10/2026	10:30	G926605435	NVJ1G67

THAYSE MARIA DOS SANTOS AGRA	07/10/2026	15:25	G930100924	TNN5B24
TULIO WEIGAND B DE ASSIS DOS SAN	02/10/2026	16:16	G942200790	PCH9E43
UILMA LUCAS DOS SANTOS	07/10/2026	21:02	G930100927	ORL1314
VALDECY ROCHA CAVALCANTE	09/10/2026	19:39	G943003858	RGY2A82
VALDIRENE OLIVEIRA MAGNO	11/10/2026	12:14	G947301188	SFQ1H72
VANDERSON RODRIGUES VIEIRA	11/10/2026	16:24	G948900164	TNS4A89
W R DE FRANCA LUNA	06/10/2026	07:14	G951000175	RGP3G15
WALLESSON DOS SANTOS SILVA	11/10/2026	17:59	G947200615	RTE2H60
WALTER LUIZ COSTA	10/10/2026	11:40	G951700141	NLV4054
WENISSON SANTANA DOS SANTOS	10/10/2026	11:39	G926605419	QLF5895
Sub-Total: 126				
Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE DA SILVA PEDROSA	10/10/2026	09:26	G926605430	ORM1C14
GILENO NUES DO NASCIMENTO	11/10/2026	12:21	G947200604	PJV4H77
JOSE FILIPE OTAVIANO PEREIRA 080	10/10/2026	16:56	G947301181	TCS1C87
PONTO PLAST LTDA	10/10/2026	12:17	G951700146	TNJ6G36
Sub-Total: 4				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE GOMES DE BARROS PONTES	07/10/2026	15:23	G930405781	RGV8D18
JOAO GUILHERME DANTAS FORTE	07/10/2026	18:31	G930405785	RQD3E66
JOAO QUEIROZ DE CASTRO	07/10/2026	18:31	G930405783	HFB6192
JOSE UBYRATHAN SANTOS BRANDAO	07/10/2026	18:38	G930405786	NMN6519
MAX DROGARIA LTDA	09/10/2026	16:31	G950900110	TNT1E24
PHELIPPE CORREIA BARBOSA LEMOS (	07/10/2026	17:40	G930405780	TNO3F83
ZENILDA MEIRA DA SILVA	07/10/2026	17:37	G930405779	QWG7E81
Sub-Total: 7				
Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CASA DE MAINHA REFEICOES LTDA	08/10/2026	09:18	M000240514	TNO7B50
FERNANDA VIEIRA CAMARA LINS	08/10/2026	08:47	G950900106	JIV5390
Sub-Total: 2				
Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BARBARA CRISNA FRANCO DA SILVA	05/10/2026	11:44	E000066941	QLJ5E46
BRUNA SANTIAGO DE ARAUJO	06/10/2026	09:44	E000066974	PUP8H52
CARLOS ROBERTO XAVIER DA SILVA	05/10/2026	20:58	E000066853	RGR1E38
DAVID SANTOS DE FRANCA	06/10/2026	21:29	E000066900	QWJ1915
ELIELZA GOMES BARROSO DOS SANTOS	06/10/2026	09:25	E000066973	QXF5C49
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	07/10/2026	19:56	E000067034	TNH9C96
JEANE VITORIA DE ARAUJO S CARDOSO	07/10/2026	20:01	E000067035	TNM6J69
JOHN FREDY LOAIZA MARTINEZ	05/10/2026	09:04	E000066932	USF1F55
JOSE CICERO DE BARROS SILVA	07/10/2026	08:26	E000066915	QWK3C62
PEGASUS LOC DE VEIC LTDA EPP	08/10/2026	05:03	E000067052	RGV8C66
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	05/10/2026	08:57	E000066847	QLB9883
QUITERIA ARAUJO DOS S ANTUNES	07/10/2026	14:19	E000066778	OHE0D94
RAIMUNDO APARECIDO MAGNONI	07/10/2026	21:29	E000067039	FBD6F06
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	07/10/2026	22:49	E000067051	TNO7H87
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	06/10/2026	11:16	E000066976	ORIOB86
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	08/10/2026	12:30	E000066960	OHC1450
VIACAO CIDADE DE MACEIO LTDA	07/10/2026	08:13	E000066999	NML0366
VIACAO CIDADE DE MACEIO LTDA	06/10/2026	18:14	E000066893	NMF1349
VIVIAN MARCELLA DOS SANTOS SILVA	08/10/2026	09:34	E000066837	QLG1C47
Sub-Total: 19				
Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO MORAIS VERCOSA	07/10/2026	10:40	G950800071	QPQ6A80
DANIELA DOS SANTOS	07/10/2026	10:50	G950800072	OHB2159
Sub-Total: 2				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPL0 SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIO ELIAS DOS SANTOS	11/10/2026	18:11	G947200620	TNG4G94
DENAIDE OLIVEIRA HOLANDA	09/10/2026	18:28	G950900111	SAF1A73
EZEQUIEL BARROS NICANDIDO	07/10/2026	08:33	G945401544	ORJ9949
JOSE ROBERTO DA SILVA SOUZA	09/10/2026	17:08	G919901255	TNL5H97
LUCIANO JOSE DOS SANTOS	07/10/2026	08:44	G945401548	QLJ4H91
MARCIO DOS ANJOS SANTOS	01/10/2026	18:45	G950500067	RGT9E73
Sub-Total: 6				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRUNA LETICIA LEANDRO DO NASCIMENTO	02/10/2026	12:51	G917901378	RGU7C91
BRUNO GUSTAVO DOS S C DE A	11/10/2026	09:40	G928601530	RGW4C19
CINTIA NELY DA SILVA	01/10/2026	18:30	G950500065	OXN7B06
DANILO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	11/10/2026	18:55	G950500099	NMH7657
ELISANDRO DA SILVA BARROS	28/09/2026	17:38	G926605385	TNM2H39
FRANKLIN COSTA DOS SANTOS JUNIOR	07/10/2026	07:50	G950000388	ORI9D90
JAMILYS RONAVALANNA S DA SILVA	10/10/2026	07:23	G106602343	RGY2C73
LEYLANE SANTOS DA SILVA	28/09/2026	09:20	G926605379	NLY9E30
LUANA PEREIRA DA SILVA	07/10/2026	08:22	G950000390	USE1G67
PRISCILA SANTIAGO GOMES	08/10/2026	14:23	G926605369	RGY5G00
Sub-Total: 10				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAIANE MARIA DA SILVA	07/10/2026	14:32	G949400872	MUV6B83
Sub-Total: 1				
Infração: 5770 - DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEÍC SOCORRO DE INCÊNDIO/SALV SERV URGÊNCIA DEVID IDENTIF				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA AUGUSTA BEZERRA NUNES	07/10/2026	17:51	G947200590	RG05A39

Sub-Total: 1				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO NOVAES DE OLIVEIRA	10/10/2026	09:39	G947301180	LBH7810
CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO	11/10/2026	16:12	G930405803	QLB1498
CLAUDIEJE ROCHA SILVA	07/10/2026	17:34	G950000413	PDN5958
CLAUDILEIDE MARIA DA SILVA	08/10/2026	17:52	G927502852	QTT5644
CLEONTE DE OLIVEIRA BARROS	09/10/2026	06:12	G927502873	QLJ4384
EMELLY RODRIGUES DA SILVA	08/10/2026	07:08	G927502841	USD7H81
JADILSON MEIRE COSTA	08/10/2026	18:09	G927502855	QWL2347
JAQUES ALBERTO BARBOSA COELHO	08/10/2026	17:50	G927502851	OH13J48
JOSE ROMILSON DA SILVA	08/10/2026	10:54	G922901183	TNQ3B48
LANA DARLYN SILVA RODRIGUES	08/10/2026	17:37	G927502848	QWH0G69
MADSON SANTOS LIMA	09/10/2026	12:55	G934803892	NMJ8B42
MARCELINO GONZAGA DA SILVA	07/10/2026	16:53	G950000410	OZM8488
PAULINO DA COSTA NUNES	08/10/2026	07:22	G927502845	ORK2831
ROBSON DE CARVALHO BARBOSA	08/10/2026	18:35	G927502859	QLI9F28
ROGERIO JOSE DE SOUZA	11/10/2026	07:53	G919401996	RGZ5I21
VALFRAN PINTO DA SILVA	09/10/2026	12:14	G942300536	MVA8I28
WEVERTON GOMES DE OLIVEIRA	09/10/2026	20:30	G934803906	RGW0F75
Sub-Total: 17				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO TENORIO DA SILVA	07/10/2026	07:48	G945401536	NMJ9A35
DEIVID HENRIQUE TORRES DOS SANTO	07/10/2026	08:01	G945401539	TNP7D99
ELENILTON FRANCISCO DOS SANTOS	07/10/2026	07:42	G945401535	RGX5G72
PEDRO IGOR PEREIRA SILVA	07/10/2026	07:35	G950000384	KKR4F50
RICHARDSON LOPES FIRMINO	07/10/2026	08:37	G945401545	QLF8H25
VALDECY SILVA MEDEIROS FILHO	08/10/2026	10:32	G922901182	ORJ1G23
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SABRYNA LOPES T DE OLIVEIRA	10/10/2026	16:22	G951100080	TNS9H81
THIAGO DA SILVA BELO	07/10/2026	09:59	G918611065	OHB6658
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIA IND DE ESQUADRIAS LTDA	09/10/2026	12:12	G942300535	RGT6H11
BENEDITA PEREIRA DA SILVA	09/10/2026	15:12	G941402184	NMD7189
DIOGO DA SILVA SANTOS	05/10/2026	06:44	G919901247	ORD1236
GABRIEL DA SILVA ROCHA	08/10/2026	06:57	G927502869	QWI2G14
GABRIEL IPUJUCAN ALVIM DE MELO	09/10/2026	13:22	G934803893	TNK7H52
IALY GEORGIA GOMES DOS SANTOS	09/10/2026	17:38	G934803912	SAH2H35
JOSE PEDRO ANTAO DA SILVA	09/10/2026	17:35	G934803908	OHB2756
KIVIA GLENDA M COSTA DOS SANTOS	08/10/2026	14:24	G943003841	QWH9J20
LUCIANO RAMOS	09/10/2026	17:36	G934803909	PLA5D59
LUIS ARTHUR DE O BERTHO PEREIRA	09/10/2026	10:40	G942300533	TNP7H73
MAURICIO COSME DA SILVA	09/10/2026	15:12	G941402183	QGP7H52
MAURICIO FERREIRA DDE BARROS	09/10/2026	17:37	G934803910	RGX1A20
RODOLFO VIEIRA DE MELO L D ALMEI	09/10/2026	13:24	G934101891	USC9A43
Sub-Total: 13				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALFREDO RAILDO LINS DE ARAUJO	08/10/2026	18:54	G952300010	RGW9J58
EMELLY RODRIGUES DA SILVA	08/10/2026	07:09	G927502843	USD7H81
MARIA CRISTINA DA SILVA A CRUZ	11/10/2026	10:45	G950500095	NML4H13
ROBSON DE CARVALHO BARBOSA	08/10/2026	18:35	G927502860	QLI9F28
Sub-Total: 4				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NYVIA MELO DE ALENCAR	07/10/2026	12:55	G947200589	OHD7J69
Sub-Total: 1				
Infração: 5908 - ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NADJA LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES	08/10/2026	17:33	G927502872	QLF6E10
Sub-Total: 1				
Infração: 5967 - ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FRANCELLE PEREIRA DA SILVA	30/09/2026	07:49	G926605404	TNM5J02
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELIO CORREIA DOS SANTOS	28/09/2026	10:40	G926605380	USC5A81
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSIAS DE LUNA SANTANA	05/10/2026	10:36	G106502411	MUT1432
MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA	07/10/2026	12:14	G941800075	RGX8F19
Sub-Total: 2				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DELION SOUZA	09/10/2026	19:00	G950500074	ORE9E89
MARCOS MATOS DA SILVA	09/10/2026	19:00	G950500075	RGQ0J17
Sub-Total: 2				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINE DOS SANTOS BARBOSA	07/10/2026	12:03	G944507832	LNH6I78
ALVARO LIMA DE BRITO	08/10/2026	11:10	G945604789	KKH5472
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	11/10/2026	06:35	M000240523	RGW6F64

ANA PAULA DE CARLI PESSOA DE MEL	10/10/2026	08:29	M000240521	USE8J68
DAVI RODRIGUES	10/10/2026	08:08	M000240518	ORG6F15
EVANUEL OLEGARIO LINS	08/10/2026	16:06	G943400729	CIH6I07
ICARO VINICIUS SILVA VITAL	11/10/2026	07:13	G944102389	QLI2839
JANICE GONZAGA PONTES DE MIRANDA	10/10/2026	08:47	M000240522	BDN7C14
JOSE BERNARDO DOS SANTOS	10/10/2026	08:08	M000240517	ORJ6G28
JULIA MANUELA DA SILVA	11/10/2026	09:16	M000240526	UHY9E19
LUIS ARTHUR DE O BERTHO PEREIRA	09/10/2026	10:40	G942300532	TNP7H73
MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	12/10/2026	06:52	M000240527	MVI5404
MARCO ANTONIO SILVA FREIRE	12/10/2026	07:56	M000240530	TOA2J05
PAULIENE NERI DOS SANTOS OLIVEIR	08/10/2026	16:14	G943400730	ORI5E39
SERGIO ROBERTO ALVES DA SILVA	08/10/2026	18:11	G950900109	ORL1I33
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA	10/10/2026	07:19	M000240516	USE1G18
Sub-Total: 16				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITA A LIVRE CONVERSÃO À DIREITA - FISC ELETRÔNICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELANGE AMANCIO DA SILVA	08/10/2026	10:54	E000067068	TNH3B21
ADENILSON CESAR DE LIMA FILHO	05/10/2026	21:54	E000066864	QLG8J13
ADRIANA DA SILVA ACIOLI	07/10/2026	08:07	E000066998	MVH7414
ALCIDES BRASIL MARTINS	05/10/2026	19:28	E000066955	RGQ0E54
ALEX LOPES DOS SANTOS	08/10/2026	12:33	E000067071	QLJ0663
ALEX WILLI CABRAL MARQUES	05/10/2026	17:35	E000066790	ORK0J41
ALLYNE DA SILVA ALVARES	07/10/2026	08:31	E000067000	QLA9D81
ALVARO ADRIANO DA SILVA MIRANDA	05/10/2026	18:48	E000066953	TNS7H10
ALYNNE NEVES SILVA	07/10/2026	12:31	E000066832	GTO1I90
ANDREA CARLA BARBOSA DA SILVA	07/10/2026	22:40	E000067048	QLG7I29
ANDRESA BELO DE SOUZA	06/10/2026	22:36	E000066995	TNM1E55
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	06/10/2026	08:13	E000066875	MUI6E38
ARACI DA SILVA MOREIRA	06/10/2026	14:35	E000066990	QWL7537
ARIANA DA SILVA LOPES	06/10/2026	21:46	E000066903	QWK4H13
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	05/10/2026	22:37	E000066867	TNS7D44
ARQUIMEDES CICERO LISBOA DA TRIN	07/10/2026	12:59	E000067012	QLM2D67
ARVAL BRASIL LTDA	06/10/2026	16:02	E000066886	TXX4G79
BERTO DOS SANTOS	06/10/2026	19:33	E000066896	OHF7C37
BETANIEL MATIAS DA SILVA	07/10/2026	16:59	E000067025	NMG4B31
BIG DISTRIBUIDOR IMPORTACAO E EX	06/10/2026	13:57	E000066979	RG79H47
BRUNO ARCANJO PEREIRA DE LIMA	06/10/2026	22:36	E000066907	QLK8863
CARAJAS MATERIAL DE CONST LTDA	07/10/2026	13:11	E000067013	TNI4D75
CARLOS MARANHÃO DE ALMEIDA	08/10/2026	10:09	E000067072	SAC9C34
CENTRO DE FOR DE COND J GOMES LT	06/10/2026	14:03	E000066818	ORH6009
CENTURY COM DE PC E SERV LTDA	06/10/2026	05:01	E000066965	SAI8H65
CHARLES MILLER GALVAO CAVALCANTE	05/10/2026	18:40	E000066849	ORH7D01
CHRISTANY HENRIQUE BATISTA LIMA	05/10/2026	21:57	E000066806	OHB6I95
CICERA BRAZ VIEIRA	06/10/2026	17:53	E000066820	NLW0A25
CICERA JANAINA PACHECO DA SILVA	05/10/2026	09:08	E000066934	OH14I06
CICERO LUCIO SOBRAL DA SILVA	05/10/2026	19:40	E000066796	PGS2G02
CLAUDENILSON MONTEIRO DE OLIVEIR	07/10/2026	05:00	E000066996	RGQ5A43
CLAUDIVAR RIBEIRO DE SOUZA	07/10/2026	19:18	E000066833	NMG7276
CLETIA MARIA DOS SANTOS	06/10/2026	09:32	E000066813	RGY9A62
CLODOALDO DOS SANTOS SILVA	05/10/2026	10:03	E000066937	QLC0068
DAMIAO BORGES DA SILVA	05/10/2026	18:29	E000066952	USE6B25
DANIEL AFREU BEZERRA	05/10/2026	17:05	E000066947	QLM0722
DANIEL TORRES PERDIGAO	06/10/2026	19:45	E000066989	SAA1E75
DAVY CLAUDIO DE LIRA OLIVEIRA	06/10/2026	07:58	E000066873	RGZ4I35
DAVYSSON BARBOSA FERREIRA	07/10/2026	18:47	E000067026	RGQ0G19
DAYANNE CAETANO DA SILVA	06/10/2026	22:37	E000066823	RGV7H68
ECOAMBIENTAL IND DE T E RECICLAGEM LTDA	07/10/2026	21:11	E000067036	RPX7A00
EDMILSON JOSE DE SOUZA	07/10/2026	06:03	E000066913	NMJ4458
ELIANE AFONSO DOS SANTOS	05/10/2026	21:20	E000066861	PLC4I85
ELIEL DE ARAUJO ACIOLI	06/10/2026	10:12	E000066876	OHB2I86
ELINEIA PEIXOTO DA SILVA	08/10/2026	05:08	E000067056	QWL7H94
ELISABETH RODRIGUES TELES	07/10/2026	22:48	E000067050	SAE7E54
ELIZANGELA CABRAL DOS SANTOS	05/10/2026	21:06	E000066958	QPG9711
EMP.B.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	07/10/2026	14:38	E000067015	SAD5D45
ERICA DA SILVA PEREIRA	07/10/2026	16:04	E000067018	USF4G06
ERICSSON SANTOS GOMES	06/10/2026	06:49	E000066812	NLX0995
ERIVALDO DA SILVA XAVIER	05/10/2026	16:50	E000066859	NMF9387
FABIO JOSE LOBO NUNES	07/10/2026	13:47	E000066924	SAI2C02
FILIFE CAVALCANTE C FERREIRA	05/10/2026	22:51	E000066869	QFF2B80
FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR	05/10/2026	16:33	E000066946	PEI4078
FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS	06/10/2026	16:48	E000066984	TNS4I92
FRANCOISE DE FATIMA L C LOBO	08/10/2026	05:05	E000067053	RGR9G13
GENIVAL PEDRO DA SILVA	08/10/2026	05:38	E000067060	ORK5353
GEORGE OLEGARIO TAVARES	05/10/2026	09:41	E000066936	SAI2E52
GILSON DOS SANTOS SILVA	06/10/2026	06:53	E000066871	OHD6710
GILVANEIDE BATISTA DA SILVA	07/10/2026	12:55	E000067011	TNN6A61
GILVANO CARDOSO DA SILVA	08/10/2026	12:20	E000067070	QWK3A79
HAMILTON EDUARDO OLIVEIRA CAVALC	07/10/2026	22:44	E000067049	QXM0E82
HUMBERTO NARCISO DE OLIVEIRA	07/10/2026	10:27	E000067004	OHE3772
IRACI BATISTA DA SILVA	07/10/2026	11:00	E000066919	NLW9I51
IVAN ALMEIDA DOS SANTOS	06/10/2026	15:33	E000066883	SAH3E79
IVANILDA ADELINA DE LIRA	08/10/2026	11:50	E000067069	QWJ2H24
IVONETE MARIA FIDELIS CAVALCANTE	05/10/2026	06:43	E000066930	RGX0E46
JAELSON SILVA DE GOIS	06/10/2026	16:02	E000066887	TNN6A48
JAGNER OLIVEIRA SILVA	07/10/2026	10:21	E000066918	QLG9I06
JAIDETE CORREIA FARIAS SUICA	07/10/2026	09:38	E000066831	SAI2C38
JALDINETE DA SILVA ALVES	07/10/2026	05:32	E000066912	TNS5F79
JEFFERSON ARTHUR DA SILVA	07/10/2026	22:17	E000067044	SAE3B34
JOAO ELVIS F DA S TRANSPORTES	06/10/2026	15:07	E000066882	ELW5B55

JOAO LUCAS ALVES DA SILVA	05/10/2026	07:45	E000066781	QLC7325
JOSE ANTONIO DA SILVA	06/10/2026	05:21	E000066809	QOD3194
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	08/10/2026	05:11	E000067058	RGY9152
JOSE CICERO FERNANDES DA SILVA	06/10/2026	11:10	E000066975	QYF5A73
JOSE DA SILVA MELO	08/10/2026	05:09	E000067057	NMN4204
JOSE LEONI MORAES DE LIMA	07/10/2026	11:14	E000067009	TNO3E61
JOSE LUIZ DE LESSA FIGUEIROA	05/10/2026	09:06	E000066787	PXM3G15
JOSE MANOEL MONTEIRO	06/10/2026	22:37	E000066824	KIK8577
JOSE ORLANDO DA SILVA	07/10/2026	13:09	E000066922	ORH1709
JOSE ROGERIO QUEIROZ DE ANDRADE	06/10/2026	21:44	E000066992	ORI5460
JOSE RONALDO MARQUES DA CONCEICA	07/10/2026	10:58	E000067007	SAA3H28
JOSE VASCONCELOS GOMES	06/10/2026	09:46	E000066815	NLX5379
JOSE WALTER DA SILVA S FILHO	05/10/2026	09:37	E000066935	SAB8A71
JOSEFA MOREIRA DA COSTA SILVA	05/10/2026	11:00	E000066850	NLX5H02
JOSENILDA DOS SANTOS LIMA SILVA	07/10/2026	05:26	E000066911	MVB7838
JOSIANE RIBEIRO BARBOSA	08/10/2026	08:48	E000067062	NMA3568
JOSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	08/10/2026	10:12	E000067067	NMJ6834
KARYNNE PRISCILA DOS S SILVA	05/10/2026	09:08	E000066783	NME1C21
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	05/10/2026	20:35	E000066805	USD8E48
LUCIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	05/10/2026	20:41	E000066801	MVJ5677
LUIS CHARLLES SOARES PINTO	05/10/2026	20:31	E000066800	RGT4B70
LUIZ ALBERTO DA SILVA ROCHA	25/09/2026	18:23	E000065602	NMG5155
M DA SILVA BISPO ME	08/10/2026	10:57	E000066842	KXZ8935
MANOEL MESSIAS FARIAS BENTO	06/10/2026	10:12	E000066877	USE9D07
MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	05/10/2026	11:48	E000066942	TNO7A88
MARCIANA MARIA DA SILVA	07/10/2026	21:35	E000067040	TNQ6E73
MARCOS CLAUDIO COSTA	05/10/2026	19:46	E000066855	QLA7B35
MARIA ALINE PEREIRA DIAS	05/10/2026	19:40	E000066795	RFL4I56
MARIA ANGELA ALVES LEITE	08/10/2026	07:36	E000066840	QLI1I61
MARIA CAVALCANTE DE BARROS DANTAS	07/10/2026	20:27	E000067033	JOA8679
MARIA CICERA DA SILVA	08/10/2026	09:33	E000067065	QLF3B04
MARIA DE FATIMA TERTO DOS SANTOS	07/10/2026	05:29	E000067019	OJZ5H77
MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS	06/10/2026	06:03	E000066969	RGV7H27
MARIA LUCIA INACIO DA SILVA	05/10/2026	08:58	E000066848	KJO0765
MARIA LUCIA VANESSA T DE BARROS	05/10/2026	22:36	E000066868	ORK8553
MARIA MARCIA DA SILVA BALBINO	07/10/2026	11:45	E000066830	QWK6J64
MARILEIDE BARBOZA DE SIQUEIRA	05/10/2026	19:04	E000066798	QLK0A98
MARILEIDE LOURENCO DOS SANTOS	08/10/2026	12:50	E000067073	RGU7H80
MARILIA DA SILVA RAMALHO	07/10/2026	08:13	E000066825	USC5J23
MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS	05/10/2026	20:21	E000066799	CRY9D27
MILENA DE LIMA NASCIMENTO	07/10/2026	19:11	E000067028	NMO6A68
MOTO SHI LOCACOES LTDA	05/10/2026	12:08	E000066788	TNP4D88
MOTO SHI LOCACOES LTDA	06/10/2026	08:06	E000066874	TNL6C24
NATHALY LIMA DOS SANTOS	05/10/2026	22:37	E000066963	TNQ9D51
OTONIEL ANTONIO DA SILVA	05/10/2026	05:25	E000066929	QLM9A76
OTONIEL ARAUJO SANTOS	05/10/2026	21:56	E000066962	TNI9I33
PAES ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOG	07/10/2026	17:31	E000067022	TNM3H20
PAUL MACKATENNEY DOS S. MELO	05/10/2026	19:35	E000066854	QMJO777
PAULO HENRIQUE OMENA C COSTA	06/10/2026	20:14	E000066991	QLC7E74
PAULO JOAO DA SILVA	07/10/2026	17:09	E000067021	EMR1A59
PAULO JORGE ARAUJO DO NASCIMENTO	08/10/2026	08:58	E000067063	QNP5197
PAULO VITOR DA SILVA FARIAS	06/10/2026	16:47	E000066982	NMJ3I22
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA	06/10/2026	19:26	E000066986	QLG1454
RAFAELA FELIPE DOS SANTOS	05/10/2026	14:05	E000066943	QLG8F42
REJANE DE OLIVEIRA MELO	05/10/2026	20:00	E000066857	TNIBJ97
RODRIGO MATTEUS BARROS BEZERRA	07/10/2026	14:09	E000066928	PWN3C41
ROMILDO LUCIO DOS SANTOS	05/10/2026	19:36	E000066793	RGS1G29
ROSALVO ALVES SILVA	08/10/2026	05:06	E000067054	MUK1G83
ROSINEIDE CALHEIROS DE LIMA	07/10/2026	14:26	E000067014	GJL4F09
ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	05/10/2026	10:48	E000066938	TNO6I15
ROSIVALDO ROLIM VIEIRA	07/10/2026	10:44	E000067006	RGQ6I42
SAVIO MELO DE ALMEIDA	06/10/2026	09:05	E000066971	QLM1607
SEC DE EDUCACAO DO MUN PILAR	08/10/2026	09:18	E000067064	QWJ9E69
SEC DE EST DA SEG PUBLICA	06/10/2026	12:06	E000066880	RGP6B02
SERGIO ERCULANO DA SILVA	05/10/2026	12:36	E000066789	PEW9J20
SERGIO SOARES DA CUNHA JUNIOR	05/10/2026	05:48	E000066780	TZE6G33
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	05/10/2026	16:36	E000066782	MVB5J96
STA INES PREST DE SERV DE SAUDE	07/10/2026	18:17	E000067029	TNH1H82
TAISLANE DA SILVA CAMPINA	05/10/2026	11:10	E000066940	OHE2F89
TALVANES LIMA DE LAMEIDA	06/10/2026	22:32	E000066905	NMJ9026
THIAGO DOS SANTOS MENEZES	05/10/2026	20:35	E000066802	QQH6A78
WAGNER VEIGA PESSOA	07/10/2026	10:43	E000067005	TNQ2J58
WANDERSON HENRIQUE S SANTOS	07/10/2026	17:17	G930405777	RG78H66
WELLINGTON DE V ARAUJO JUNIOR	07/10/2026	05:02	E000066909	ORJ4959
WILKER JEFFERSON G DE CARVALHO	06/10/2026	16:09	E000066888	QLC6A35
ZENALDO BARBOSA DA SILVA	05/10/2026	17:19	E000066949	ORH3949
ZILDA MARIA DOS SANTOS	05/10/2026	10:51	E000066786	KWT0I98

Sub-Total: 150

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITA A LIVRE CONVERSÃO À DIREITA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADLAINE SILVA SANTANA FERREIRA	08/10/2026	09:00	G930302428	QUY3595
ALISSON TENORIO DA SILVA	12/10/2026	08:59	M000240534	OHK6F22
ARILSON DE SANTANA BEZERRA	10/10/2026	08:12	G919102235	PUS1D10
ARLETE CRISTINA E DE ALBUQUEEQUE	08/10/2026	17:12	G947500334	NLZ0869
CAIO DE AGUIAR VITORIO FRANCA	08/10/2026	16:55	G947500322	RGZ0A38
CAMILLA SILVA DE GUSMAO FARIAS	06/10/2026	17:26	G925901285	QLL4F05
CESAR MARQUES CONCEICAO	08/10/2026	17:11	G947500332	SAE2F30
EDILMA ANDRADE DE JESUS	01/10/2026	08:53	G924202353	OLD5G62
ELIZABETE OLIVEIRA	08/10/2026	17:40	G947500343	OXN7323

JOAO ANANIAS DOS SANTOS	08/10/2026	16:58	G947500324	NMC5859
JOSE WELLINGTON ARAUJO DA SILVA	07/10/2026	10:15	M000240508	QLI1286
KENNEDY LIMA DOS SANTOS	08/10/2026	16:53	G947500321	SKZ9G90
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	08/10/2026	17:33	G947500341	UHP3E06
MARCELO JOVINO DOS SANTOS	12/10/2026	08:30	M000240533	RGQ7D00
MARIA AMELIA DE Q C TOLEDO	08/10/2026	16:41	G947500320	RGY0F00
MARIA HELENA LISBOA DE ALMEIDA	08/10/2026	17:20	G947500336	NMM2977
PATRICIA TENORIO T DE ARAUJO	07/10/2026	18:23	G919803693	SAB4J97
RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA	08/10/2026	16:59	G947500325	TKR8E24
ROBERTO DA CONCEICAO	09/10/2026	17:08	G919401994	USD5F70
ROSA MARIA LAURINDO AVELINO	06/10/2026	18:26	G919102230	RG03G17
TIAGO VIANA DA SILVA	07/10/2026	18:36	G919803695	NMD0F98
WELLINGTON DE OLIVEIRA	08/10/2026	17:32	G947500339	QLI3J43
Sub-Total: 22				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEILMA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/10/2026	10:47	G950800073	NMH5A57
Sub-Total: 1				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA PAULA NEVES DOS ANJOS	08/10/2026	17:57	G927502854	QWI5338
CAROLINA DE MEDEIROS AGRA	09/10/2026	07:45	G924202361	SAJ4E74
CREMILDO DE ALMEIDA GOMES	08/10/2026	17:08	G945100671	NTY0238
DIEGO DOS SANTOS	30/09/2026	07:38	G926605402	KEO1A05
DIOGO DOS SANTOS FERREIRA	09/10/2026	07:28	G924202358	TNH2F00
FABIANO SANTOS MENDES	08/10/2026	17:43	G927502849	OHK3116
FLORESTA COM E SERVICOS LTDA	10/10/2026	11:13	G106502451	QMP9E47
FRANCISCO ARAUJO NETO	08/10/2026	17:14	G922901187	SAA4D67
JUAREZ DELFINO SILVA	09/10/2026	07:40	G924202360	QW18B81
LIVIA MARIA ACCIOLY JATOBA	09/10/2026	07:40	G924202359	QLI0336
MARCELO VINICIUS MAGALHAES PIMEN	09/10/2026	18:49	G943003854	TNO5H80
MARIA CRISTIANE ROCHA DA SILVA	07/10/2026	08:09	G919803687	NMM5H25
MARIA DE FATIMA CARVALHO GAMA	09/10/2026	07:23	G924202357	SAA0I21
MARIA DE FATIMA SILVA DE MENEZES	09/10/2026	07:55	G924202363	TNO4F89
NIEDJA MARIA DA CONCEICAO	08/10/2026	07:05	G922901177	USD8A15
ROBERTA BORGES DE M OLIVEIRA	08/10/2026	12:07	G922901184	TNQ5H80
Sub-Total: 16				
Infração: 6483 - USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GILVAN SOUZA DE VASCONCELOS	08/10/2026	18:55	G952300011	MVE3B02
Sub-Total: 1				
Infração: 6599 - CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANIELE LUCIO SOUZA DOS SANTOS	11/10/2026	16:19	G944703294	MUW3464
BENEDITA PEREIRA DA SILVA	09/10/2026	15:12	G941402185	NMD7189
DAIANE MARIA DA SILVA	07/10/2026	14:32	G949400873	MUV6B83
FRANCISCO IMBUZEIRO PERCIANO	07/10/2026	20:41	G918611099	QLE7448
GECIRA DOS SANTOS COSTA	07/10/2026	14:00	G925603565	KYO4481
JADILSON AGOSTINHO N DA SILVA	08/10/2026	07:47	G943003833	MVC3G14
JOSE CICERO OLIVEIRA BEBIDAS ME	07/10/2026	17:35	G918611090	OHC8024
KATIA LIRA ESTANISLAU SILVA	08/10/2026	15:24	G926605370	SAG1C73
KATILANE TEIXEIRA DOS SANTOS	09/10/2026	18:54	G943003857	ORF1067
LOURDES FERNANDES GOMES DA SILVA	07/10/2026	10:03	G918611066	ORG1571
LUAN THIAGNO SANTOS AGUIAR	09/10/2026	18:42	G943003850	QLI0H17
LUANA DOS SANTOS	08/10/2026	07:29	G926605365	MVC3359
MARCIO ADRIANO COSTA DOS SANTOS	06/10/2026	14:20	G923502339	RG75J66
MARIJANE ALVES LEITE	28/09/2026	14:23	G926605382	NML7771
MARK CARNEIRO DA SILVA	01/10/2026	18:45	G950500068	NMC8847
NAGISETTE SANTOS DE O BARROS	28/09/2026	13:15	G926605388	KKG5108
PAOLO COCCIOLONE	07/10/2026	18:57	G918611092	ORH7502
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	07/10/2026	12:51	G918611086	QWL5E01
RICARDO RODRIGUES DIAS	07/10/2026	10:00	G925603552	QLA0248
SELMA CRISTINA SANTOS DA SILVA	10/10/2026	09:25	G926605429	MVA2028
Sub-Total: 20				
Infração: 6602 - CONDUZIR O VEÍCULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDMILSON GOMES DA SILVA	09/10/2026	10:50	G934803888	GAL6H80
FERNANDA VIEIRA CAMARA LINS	08/10/2026	08:47	G950900107	JIV5390
JOSE CICERO OLIVEIRA BEBIDAS ME	07/10/2026	17:35	G918611091	OHC8024
JOSE RONALDO MARQUES	28/09/2026	11:58	G945604756	RG74F69
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	07/10/2026	10:07	G919803689	NMD2921
MARIA CRISTINA DA SILVA A CRUZ	11/10/2026	10:45	G950500094	NML4H13
RIZANILDO DINIZ DA SILVA	07/10/2026	18:50	G919803698	QGP4E00
Sub-Total: 7				
Infração: 6637 - CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ERIVAN VALERIO DE ALBUQUERQUE	09/10/2026	18:25	G927801552	OHF1316
MARIA ISABEL DOS SANTOS	07/10/2026	16:28	G944703277	TNR3177
Sub-Total: 2				
Infração: 6637 - CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AGNALDO MIGUEL DA SILVA	11/10/2026	11:55	G944703293	TNP1A96
ALESSANDRA MARIA DA CONCEICAO	05/10/2026	17:24	G106502420	TKN9197
CELSO DE MORAIS SUZUKI	07/10/2026	16:01	G944703272	SAH2E47
DJALMA MARQUES DOS SANTOS NETO	08/10/2026	09:27	G106602291	SAG0F37
JADILSON AGOSTINHO N DA SILVA	08/10/2026	07:47	G943003832	MVC3G14
JAILSON HENRIQUE C DE OLIVEIRA	08/10/2026	14:36	G945100669	QQM5B16
JOELMA DA SILVA	08/10/2026	07:42	G943003830	TNT8F80
JULIANA AMELIA DOS SANTOS	07/10/2026	12:17	G950000403	SAE6C99

MARIA ISABEL DOS SANTOS	07/10/2026	16:36	G919803691	TNR3177
MONIQUE CRISTIANE ALVES	07/10/2026	16:12	G944703273	USD6B69
NICOLAS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	08/10/2026	18:58	G945100672	TNH2B98
PEDRO IGOR PEREIRA SILVA	07/10/2026	07:36	G950000386	KKR4F50
POLIANA ANDRESSA BATISTA DE LIMA	07/10/2026	17:45	G950500069	TNI8J81
ROSANA DOS SANTOS FILINTO	07/10/2026	17:21	G950000411	QLJ6H46
Sub-Total: 14				
Infração: 6645 - CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM ESTABELECIDO PELO CONTRAN.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIO MOREIRA DE LIMA	11/10/2026	10:30	G951700162	RGV2C93
Sub-Total: 1				
Infração: 6653 - CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDEONOR BATISTA DA SILVA	07/10/2026	08:43	G950000391	QLF9I29
EDIBERTO VIEIRA DE LIMA	07/10/2026	19:11	G950000416	RG79C76
KEVIN AMARAL DA SILVA	08/10/2026	14:46	G934101877	QLI2I32
PABLO RAFAEL VIANA DOS SANTOS	04/10/2026	11:40	G945401532	RGX5G32
PEDRO HENRIQUE DA S RODRIGUES	06/10/2026	06:55	G944102383	NMH9A07
Sub-Total: 5				
Infração: 6726 - CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCIO ADRIANO COSTA DOS SANTOS	06/10/2026	14:30	G923502340	RG75J66
Sub-Total: 1				
Infração: 6769 - CONDUZIR VEÍC C/DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO, SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA LIDIA RAMOS DA SILVA	05/10/2026	16:00	G106502417	SAH6E70
LUIZ BATISTA CAVALCANTE	07/10/2026	18:02	G947200591	OHJ0451
Sub-Total: 2				
Infração: 6955 - REBOCAR OUTRO VEÍCULO COM CABO FLEXÍVEL OU CORDA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE FARIAS ALVES	05/10/2026	12:32	G106502412	MUE7177
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AMAURI LINS GOMES NETO	01/10/2026	18:40	G950500066	SAJ1B95
GILMAR DOS SANTOS	08/10/2026	12:05	G950900108	MUK4J74
MARCELO VINICIUS MAGALHAES PIMEN	07/10/2026	08:47	G937101354	TNO5H80
MARIA JOSE MATIAS DOS SANTOS	11/10/2026	14:35	G930405794	TNS1A15
WEVERTON GOMES DE OLIVEIRA	09/10/2026	20:31	G934803907	RGW0F75
Sub-Total: 5				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA BEZERRA DE MELO	09/10/2026	14:00	G934803894	QLA7J45
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	07/10/2026	17:02	G937101357	SAH9D67
LETICIA DA SILVA BEZERRA	10/10/2026	19:02	G947301182	QWJ2J73
Sub-Total: 3				
Infração: 7056 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
PEDRO HENRIQUE DA S RODRIGUES	06/10/2026	06:55	G944102382	NMH9A07
Sub-Total: 1				
Infração: 7080 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR REBOCANDO OUTRO VEÍCULO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBERTO GOMES DA SILVA	10/10/2026	16:19	G106502467	PGQ0B65
Sub-Total: 1				
Infração: 7234 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE FRAGOSO DE MELO JUNIOR	09/10/2026	20:47	G943003863	GDW5939
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IRACENE ALVES DA SILVA	10/10/2026	08:06	G919102234	SJY5J12
LUAN MENEZES DOS SANTOS	10/10/2026	07:55	G919102233	STM0E98
Sub-Total: 2				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELICA CARNAUBA	09/10/2026	21:43	G943901249	ORH8350
Sub-Total: 1				
Infração: 7323 - DIRIGIR O VEÍCULO TRANSPORT VOLUME À SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRAÇOS E PERNAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AMANDA DOS SANTOS MAGALHAES	05/10/2026	17:37	G106502433	OHE2784
Sub-Total: 1				
Infração: 7340 - DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIEL HENRIQUE MACEIO LIMA	09/10/2026	18:21	G943003844	QLF3259
AFRA MARIA LINS DE SOUZA	09/10/2026	19:08	G943003876	TNK8A05
ALESSANDRA MARIA DA CONCEICAO	05/10/2026	17:24	G106502419	TNK9197
ALINE DOS S SILVA	09/10/2026	13:27	G934101892	SAB4F68
ALLANA MIRELLY MUNIZ DE SOUZA	10/10/2026	09:45	G941700195	QWH3C13
AMANDA DOS SANTOS MAGALHAES	05/10/2026	17:37	G106502431	OHE2784
ANA LIDIA RAMOS DA SILVA	05/10/2026	16:00	G106502416	SAH6E70
ANA PAULA BOMFIM DE ALMEIDA	10/10/2026	11:57	G106502458	TNS6H86
ANDERSON GOMES DE SOUSA	11/10/2026	11:45	G947301185	RGF9B84
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	08/10/2026	11:25	G106602323	QLK0875
ANUNCIADA MARIA DE LIMA	10/10/2026	11:19	G106502452	UHN3C39
ARNALDO FRANCISCO DE BARROS	08/10/2026	09:37	G106602296	RG52A66
BENEDITO JOSE DE LIMA	09/10/2026	19:03	G943003871	RGX7A90
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS AMORIM	03/10/2026	09:44	G919803680	TNT0E12
CLAUDIANE MORAES DA SILVA	10/10/2026	07:36	G944802316	RGV2H97
CLEBSON SILVA LOPES	10/10/2026	16:17	G944802327	RGV3G87

CRISTIAN MATHEUS FERREIRA VIEIRA	10/10/2026	07:08	G944802312	RGX6J13
DENISE ALVIM ROCHA ROBERTO	05/10/2026	12:36	G106502413	QLB6197
DEYVIDE ALBERTO DE SOUZA SILVA	10/10/2026	20:06	G937101379	USD1F03
DIEGO SOARES DOS SANTOS	05/10/2026	17:52	G106502434	TNQ7C96
DIOGENES SILVA DOS SANTOS	08/10/2026	09:25	G945604779	USD0B81
DJALMA MARQUES DOS SANTOS NETO	08/10/2026	09:26	G106602290	SAG0F37
EDUARDA TAVARES DE HOLANDA	10/10/2026	16:12	G944802326	QLC3205
EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	08/10/2026	09:48	G945100665	TNM1E41
EDVALDO BEZERRA DA SILVA	09/10/2026	18:51	G943003855	ORJ4983
ESTERFFANY SANTOS DA SILVA	10/10/2026	16:01	G944802320	RG01J09
EVERSON ERALDO DA SILVA	05/10/2026	09:32	G106502403	SAF1J95
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/10/2026	18:03	G943003843	USC0C26
GILBERTO CAETANO DA SILVA	08/10/2026	07:45	G943003831	SNQ9C45
GLEIDE MARIA PEREIRA	10/10/2026	07:34	G106502444	SAF7F83
ISABEL DOS SANTOS	08/10/2026	14:24	G943003839	ORM9B37
IVAN LOPES DA SILVA JUNIOR	09/10/2026	19:06	G943003873	SAI2G78
IVANILDO SANTANA ALVES	08/10/2026	16:40	G937101367	TNR6F08
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	08/10/2026	15:17	G934101878	TNT6F49
JAELSON DE LIMA ROCHA	05/10/2026	11:00	G106502410	RGY3E36
JAILSON HENRIQUE C DE OLIVEIRA	08/10/2026	14:35	G945100668	QQM5B16
JOAO PAULO AMARODA SILVA	08/10/2026	11:27	G106602324	RGS3C56
JOSE CLAUDIO DA SILVA	10/10/2026	16:12	G944802325	QWJ8185
JOSE GILVAN LOPES RODRIGUES JUNI	09/10/2026	18:55	G943003864	USC7A41
JOSE MARIA DOS SANTOS	05/10/2026	10:48	G106502406	TNL2C46
JOSE VINICIUS DA SILVA	08/10/2026	09:20	G945604777	SAI8D03
JOSEFA MARIA DE LIMA MIRANDA	07/10/2026	07:16	G944703263	SAE6H65
JOSENILDO ALVES FERREIRA	10/10/2026	16:10	G944802324	QTT8785
JOSINALDO AMARO DOS SANTOS	07/10/2026	15:58	G944703270	SAD9H72
JULIANA FERREIRA DE LIMA	08/10/2026	08:53	G943003837	SAF8F64
JULIANE MARIA SANTOS DA SILVA	09/10/2026	19:04	G943003872	SNM2J98
KARLOS KAUA SILVA FONTES DOS SAN	08/10/2026	07:56	G943003834	USD2I50
KATILANE TEIXEIRA DOS SANTOS	09/10/2026	18:53	G943003856	ORF1067
KESIA THAMIREZ DA SILVA	10/10/2026	07:37	G944802317	USE9D70
KRISTIANO FERNANDES PEIXOTO	08/10/2026	08:49	G943003835	QLJ4F95
LEANDRO JOSE DA SILVA	10/10/2026	16:18	G106502465	SAD6B68
LEONEL NOBERTO DOS SANTOS	10/10/2026	10:58	G106502447	TNS6C70
LINDENILDO FERNANDES SANTOS	10/10/2026	07:42	G106502445	RGR0112
LIVIA MARIA DE ALMEIDA GOMES	09/10/2026	10:43	G944301099	ORI1I49
LOG MACEIO II SPE LTDA	10/10/2026	07:23	G944802313	TNR3F55
LUAN THIAGNO SANTOS AGUIAR	09/10/2026	18:41	G943003848	QLI0H17
LUANA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANT	10/10/2026	07:15	G106602342	KGM1E98
LUCAS EMMANUEL MARTINS LOPES	09/10/2026	18:45	G943003851	NLV4I21
LUCIANO LOPES DA SILVA	08/10/2026	11:19	G106602321	TNO8J76
LUIZ BARBOSA ROSENDO	08/10/2026	09:54	G945604782	TNM2E67
MARCONDES JOSE DE OLIVEIRA	09/10/2026	06:40	G944401498	TNN1F90
MARCOS ROCHA MISAEL	08/10/2026	17:36	G934101879	RG01B53
MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA	11/10/2026	08:47	G951700150	SAA1H37
MARIA SANDRA DOS SANTOS	08/10/2026	15:47	G945604799	TNI7A93
MOISES DE ARAUJO TEMOTEO	10/10/2026	07:31	G106502442	SAA2F90
PATRICK GABRIEL ALVES PEREIRA	03/10/2026	09:45	G919803681	SSJ0J49
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	07/10/2026	12:51	G918611085	QWL5E01
ROBERTO GOMES DA SILVA	10/10/2026	16:19	G106502466	PGQ0B65
RODOLFO DA SILVA	09/10/2026	12:28	G934101887	NLZ4047
ROGERIO CORREIA LIMA	09/10/2026	18:58	G943003866	QLL1D70
RYAN GABRIEL TAVARES SILVA	08/10/2026	11:44	G106602330	SAD9E65
TIAGO FARIAS TORRES FERREIRA	09/10/2026	11:05	G951200243	RGV8E81

Sub-Total: 72

Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CAROLINE S M COLLOR DE MELLO	08/10/2026	10:10	G106602310	ORK6A60
JRCA VEICULOS ELETRICOS SA	07/10/2026	16:38	G931505717	USC8H23
LIDIA MARIA MARINHO DA PUREZA RA	07/10/2026	11:54	G931505712	SAB1B50
MILTON DOS SANTOS FERREIRA	07/10/2026	07:57	G947200585	QWL9096
ROBSON DE CARVALHO BARBOSA	08/10/2026	18:38	G927502863	QLI9F28
VALDECI FRANCISCO DE O JUNIOR	07/10/2026	16:47	G931505720	QLB8235

Sub-Total: 6

Infração: 7587 - TRANSITAR NA VIA/FX DE TRÂNSITO EXCLUSIVA REG CIRC DESTINADA VEÍC DE TRANSP PÚBLICO COLETIVO DE PASS

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERALDO S DE ARAUJO	07/10/2026	09:36	G918611063	RGP8A27
CLEONE DA SILVA	08/10/2026	08:39	G928601525	OHG0677
CRISTIANO SILVA SANTOS	08/10/2026	07:15	G942901999	QLD6A92
DEILTON LUIZ DE MELO JUNIOR	08/10/2026	07:17	G106602285	QLB1G14
EDNA VITAL DA SILVA	09/10/2026	07:39	G951200234	QLI2871
EDUARDO JORGE MENDONCA PLACIDO	07/10/2026	16:51	G931505721	QYF6D39
FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	08/10/2026	07:08	G945604773	NMO4168
FABIO AUGUSTO SOUZA DE CASTRO	08/10/2026	08:24	G928601521	RNA2C14
HARRY TENORIO DE OLIVEIRA NETO (	09/10/2026	07:46	G951200238	TNP7B47
HOLANDA V EMPREENDIMENTOS LTDA	08/10/2026	07:53	G928601513	TNH9E14
JEANE RODRIGUES DA SILVA	07/10/2026	18:05	G947200592	QWG8818
LUCIANO HOFFMANN	09/10/2026	07:42	G951200237	SUV0E75
MANOEL PEREIRA	08/10/2026	08:47	G928601527	RGV2D62
MARCIA RAYANE VIEIRA NUNES DE AL	08/10/2026	08:17	G928601519	RZO9A99
MARCOS ANTONIO ALVES DE MENEZES	07/10/2026	16:44	G931505718	QOH7E44
MARCOS JULIO DOS SANTOS	08/10/2026	07:54	G928601514	OHH6C67
MARIA DO SOCORRO B DO NASCIMENTO	07/10/2026	18:10	G947200595	ORH6C72
MARIA ISABEL INACIO DA SILVA	08/10/2026	14:04	G930302433	SAC7D38
MAURICIO SILVA DE CARVALHO	08/10/2026	14:06	G930302434	OXN0030
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	08/10/2026	08:05	G928601517	USD2F68
RICARDO JOSE LUCIANO DA SILVA	09/10/2026	07:36	G951200233	ORJ1241

RITA DE CASSIA SOUTO M.S.LIMA	08/10/2026	08:04	G928601516	RFZ0C96
ROSANGELA MARIA R OLIVEIRA	05/10/2026	17:29	G106502425	MVG8204
SALETE DE OLIVEIRA SILVA	07/10/2026	16:20	G931505715	PUD1643
SONIA M PEREIRA DE ALBUQUERQUE	07/10/2026	18:15	G947200597	QLH9418
VICENTE PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS	07/10/2026	18:09	G947200593	RGR9E55
Sub-Total: 26				
Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO MANOEL DOS SANTOS	10/10/2026	17:33	G927801553	ORH7773
CARMO AUGUSTO DA SILVA	10/10/2026	14:20	G924202378	QWL9404
MARCOS PEREIRA DA SILVA	10/10/2026	15:37	G935201433	TNJ9E77
MARIA HELENA GONCALVES DE BARROS	07/10/2026	10:53	G947301178	RGU8F98
MARIA LUCIA DA SILVA	10/10/2026	14:20	G924202377	RTK1F20
Sub-Total: 5				
Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO COSTA CRUZ ME	26/09/2026	21:35	G926302388	RGW6C28
MARIA DE FATIMA DELGADO VIEIRA	06/10/2026	16:25	G928601510	SAF2F16
Sub-Total: 2				
Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE LOPES LISBOA	07/10/2026	09:51	G944507824	SAD6G84
ALLAN KISTER	07/10/2026	10:24	G950000397	ANY0D14
ANDERSON BARBOSA BASTOS	11/10/2026	11:46	G944703292	TNI9A68
ANDRESSA PATRICIA SANTOS DE OLIV	09/10/2026	20:05	G950500076	RGP1J76
BERNADETE BARBOSA DE MACEDO	07/10/2026	09:44	G944507822	TNT2I38
CAMILA BARBOSA WANDERLEY 1061206	07/10/2026	09:55	G944507826	TNR6I39
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	08/10/2026	10:03	G942902001	RMS1F23
JOSE BARROS JUNIOR	07/10/2026	09:33	G950000393	QYQ7I23
JOSE CARLOS VIEIRA DE MELO	07/10/2026	12:04	G950000402	ORK1C73
JOSE RONALDO PEREIRA MELO	29/09/2026	07:13	G924202351	SAF7B64
M B AQUINO EMPREENDIMENTOS LTDA	11/10/2026	07:39	G942001740	TNH7D02
M S ZOPELARI DIST DE ALIMENTOS	08/10/2026	08:51	G943003836	TNI1C14
MARIA EMILIA A W DE PAIVA	07/10/2026	16:21	G944703276	SAE3F31
MARIA JOSE GOMES	07/10/2026	10:32	G950000400	QLD8813
OSNY SILVA	08/10/2026	19:15	G947500346	RET2A95
SARMENTO E SARMENTO LTDA	07/10/2026	07:38	G945401534	TNQ2H00
SIMONE SANTIAGO GODOY	09/10/2026	12:45	G934101889	QWJ0279
TORRE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	07/10/2026	07:28	G945401533	QW10G36
WAGNER LUIZ DE MATOS	07/10/2026	09:26	G944507820	TNT2H27
Sub-Total: 19				
Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AGATANGELO A DE ALMEIDA SANTOS	08/10/2026	14:22	G926605368	QOM8B14
CARLOS JOSE DE ARAUJO MOURA	10/10/2026	07:48	G919102232	TNQ4I63
CHARLES ANSELMO DE ARAUJO	08/10/2026	09:44	G106602300	QLF8F11
CHEILA TEIXEIRA DE CARVALHO	08/10/2026	15:53	G106602338	USC8C45
CLAUDIA DE FRANCA CARVALHO ALVES	09/10/2026	07:00	G942300529	QLE0J58
DARIO SILVA DE MOURA	07/10/2026	15:25	G944102386	RGX7F81
ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	08/10/2026	11:42	G106602329	NMF4476
FABIO DA SILVA SANTOS	08/10/2026	10:00	G945604784	USC0F62
FERNANDO GABRIEL TROCOLI LIMA	08/10/2026	11:04	G106602315	TNN4C97
GENIVALDO ALVES DA SILVA	10/10/2026	15:56	G106502461	MUL0193
GIBALTAR-INVESTIMENTOS IMOB E PART SA	08/10/2026	09:24	G106602288	UJL6B91
JESSICA THAIS DE LIMA ARAUJO	08/10/2026	07:12	G106602284	QNG1C99
JHESSICA JOANA TENORIO DOS SANTO	08/10/2026	09:49	G106602304	QLE6A57
JOAO QUINTILIANO M PITA	08/10/2026	09:40	G106602298	EZM6900
JOAQUIM JOSE DA FONSECA NETO	08/10/2026	09:41	G106602299	QTT6062
JOSE ALBERTO DE MELO	10/10/2026	11:41	G106502456	BZL2G46
JULIO CESAR FERREIRA SILVA	10/10/2026	07:31	G926302393	RNJ5C92
KATIA LIRA ESTANISLAU SILVA	08/10/2026	15:24	G926605371	SAG1C73
LAGES AGRO S.A.	10/10/2026	11:49	G106602349	TNH2I04
LARES CONSTRUÇOES LTDA	08/10/2026	09:22	G106602287	RGV2B40
LEIDIANE ALVES DA SILVA	08/10/2026	09:25	G106602289	MVG1J24
LOC DE EQUIP E MAQ M CRUZ LTDA	10/10/2026	09:05	G944200124	HZF5A67
LUCAS JATOBA UCHOA LOPES	09/10/2026	17:33	G930700363	QLD3008
LUCIANO LOPES DA SILVA	08/10/2026	11:21	G106602322	NMA3910
MAURICEA DOS SANTOS NASCIMENTO L	07/10/2026	17:11	G944102387	RGR0A83
MAXI LOGISTICA LTDA	08/10/2026	09:50	G106602305	RGQ9J10
MEDICAL OXY GASES HOSPITALARES E	08/10/2026	15:47	G106602334	TNQ1F96
PATRICIA DA SILVA FERREIRA EIREL	09/10/2026	06:58	G942300528	RGQ6B71
PATRICIA FERREIRA DE MAGALHAES	08/10/2026	15:30	G945604796	SAA3E70
SERGIO GOMES SABINO FILHO	30/09/2026	07:30	G926605401	OKO0G76
SIMONE BATISTA MENEZES LTDA	30/09/2026	08:05	G926605408	HIX5I84
SOCOCO S/A AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA	07/10/2026	07:12	G944102385	KMV8238
TAMARA BARROS FRAGOSO DE ARAUJO	08/10/2026	10:02	G106602309	USD6B92
THOMAS F DE MELO AURELIANO GOMES	08/10/2026	09:36	G106602294	ORI8797
VALMIR BEZERRA DA SILVA	05/10/2026	10:54	G106502408	QWL0A70
WG INTERMEDIACOES LTDA	10/10/2026	15:59	G106502462	FCZ0I92
Sub-Total: 36				
Infração: 7684 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AFRA MARIA LINS DE SOUZA	09/10/2026	19:08	G943003875	TNK8A05
ALESSANDRA MARIA DA CONCEICAO	05/10/2026	17:24	G106502421	TNK9197
BENEDITO JOSE DE LIMA	09/10/2026	19:03	G943003870	RGX7A90
DIEGO SOARES DOS SANTOS	05/10/2026	17:52	G106502435	TNQ7C96
EMELLY RODRIGUES DA SILVA	08/10/2026	07:08	G927502842	USD7H81
EVERSON ERALDO DA SILVA	05/10/2026	09:32	G106502404	SAF1J95

GABRIEL DA SILVA ROCHA	08/10/2026	06:56	G927502870	QW12G14
ISABEL DOS SANTOS	08/10/2026	14:24	G943003840	ORM9B37
IVAN LOPES DA SILVA JUNIOR	09/10/2026	19:06	G943003874	SAI2G78
JOSE GILVAN LOPES RODRIGUES JUNI	09/10/2026	18:55	G943003865	USC7A41
LUAN THIAGNO SANTOS AGUIAR	09/10/2026	18:41	G943003849	QLI0H17
LUANA DOS SANTOS	08/10/2026	07:29	G926605366	MVC3359
MARIA CRISTINA DA SILVA A CRUZ	11/10/2026	10:45	G950500096	NML4H13
NAGISETTE SANTOS DE O BARROS	28/09/2026	13:15	G926605386	KKG5108
ROBSON DE CARVALHO BARBOSA	08/10/2026	18:37	G927502862	QLI9F28
Sub-Total: 15				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AMANDA DOS SANTOS MAGALHAES	05/10/2026	17:37	G106502432	OHE2784
RODOLFO DA SILVA	09/10/2026	12:26	G934101886	NLZ4047
Sub-Total: 2				
Infração: 7714 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA CRISTINA DA SILVA A CRUZ	11/10/2026	10:45	G950500097	NML4H13
NAGISETTE SANTOS DE O BARROS	28/09/2026	13:15	G926605387	KKG5108
Sub-Total: 2				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F40BCD74

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS RESOLUÇÃO Nº. 079/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo de nº. 12700.76390.2026, que tratar da elaboração de Planejamento Financeiro para as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI referente ao Exercício/2026, recurso federal, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Considerando apresentação e deliberação da plenária do Planejamento Financeiro para as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI referente ao Exercício/2026.

RESOLVE:

APROVAR o Planejamento Financeiro para as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI referente ao Exercício/2026, recurso federal, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho/2026					
1. Identificação do serviço/programa:		AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
2. Referências pactuadas: Plano de Ação Cofinanciamento Federal do SUAS/2026					
3. Vinculação dos recursos		PLANO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – AEPETI - 2026			
4. Fontes de financiamento		Cofinanciamento federal RESOLUÇÃO CIT Nº 25/2025			
Cofinanciamento federal					
Financiamento estadual					
Cofinanciamento municipal					
TOTAL		68.000,00			
5. Planejamento da execução do serviço/programa:					
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos Federal	Execução
Levar informação clara e objetiva a respeito da proteção de crianças e adolescente com violação de direito e campo de atuação	Seminário intersetorial	100% do público munido para atuar no âmbito da proteção social em rede.	Contratação de palestrante	10.000,00	Novembro 2026
Qualificar profissionais da rede intersetorial de proteção, quanto a identificação e encaminhamentos aos órgãos competentes	Realização do I seminário Intersetorial de combate ao Trabalho Infantil (Identificar para proteger)	Capacitar 150 profissionais da rede de proteção	Aluguel local;	3.000,00	Novembro 2026
			Aluguel de equipamentos	5.800,00	
			Serviço de sala	800,00	
			Audio /visual	4.200,00	
			Coffe brack	12.000,00	
	Material gráfico	5.711,50			
Informar e mobilizar a sociedade quanto a prblematica em	Realizar campanha de combate a mendicância	Campanha para rodar em todos os	Lay out da campanha	3.000,00	Dezembro2026 a Fevereiro 2027
estabelecimentos privados de domínio público, Identificar crianças e realizar os encaminhamentos	(com foco em pior forma de trabalho infantil) .	shoppings e espaços públicos de maior incidencia no município	100 camisetas	2.090,00	
			Roteiro de filme institucional	2.000,00	
			Dilvulgação da campanha ampliada (outdoor/ paineis de led, nos pricipais pontos da cidade, outros meios de comunicação).	19.398,50	
Parâmetro para aferição do cumprimento das metas					
Relatório de atividades					
Registro fotográfico					

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 080/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo de nº. 12700.65515.2026 , que trata do Plano de Reprogramação Financeira – ACESSUAS – Exercício-2026 pela comissão de financiamento com parecer favorável.

CONSIDERANDO apreciação da plenária que do referido Plano de Reprogramação Financeira – ACESSUAS – Exercício-2026, recurso federal, no valor de R\$ 684.211,48 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Reprogramação Financeira – ACESSUAS – Exercício-2026, recurso federal, no valor de R\$ 684.211,48 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho da Reprogramação de Recursos						
1. Identificação do serviço/programa:			ACESSUAS TRABALHO			
2. Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do ACESSUAS Trabalho			R\$ 684.211,48			
3. Vinculação dos recursos			Recursos reprogramáveis correspondentes ao exercício 2025			
4. Fontes de financiamento			Previsão de receitas			
Cofinanciamento federal			R\$ 684.211,48 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos)			
Financiamento estadual						
Financiamento municipal						
TOTAL			R\$ 684.211,48 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos)			
5. Planejamento da execução do serviço/programa:						
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos		
				Federal	Estadual	Municipal
VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ACESSUAS	Promover oficinas de orientação para o mundo do trabalho; Acompanhar usuários inseridos nas ações.	Atender e acompanhar 100% dos usuários encaminhados.	Pagamento de Pessoal	R\$ 89.946,00		
	Promover oficinas de orientação para o mundo do trabalho; Acompanhar usuários inseridos nas ações.	Atender e acompanhar 100% dos usuários encaminhados.	Obrigações patronais	R\$ 54.865,23		
	Realizar busca ativa dos usuários; Garantir o deslocamento das equipes para as oficinas.	Garantir cobertura territorial em todos os CRAS	Combustível	R\$ 24.288,32		
	Realizar busca ativa dos usuários; Garantir o deslocamento das equipes para as oficinas.	Garantir cobertura territorial em todos os CRAS	Locação de veículos	R\$ 31.988,76		
	Garantir a mobilidade urbana dos profissionais.	Abranger 100% dos profissionais.	Vale transporte	R\$ 1.079,00		
	Registrar atendimentos e atividades	Registrar 100% das atividades realizadas	Material de expediente	R\$ 35.000,00		
	Organizar documentos e instrumentos					
	técnicos					
	Produzir materiais informativos e educativos; Divulgar ações do programa.	Produzir materiais para 100% das ações	Material gráfico	R\$ 30.000,00		
	Padronizar identificação das equipes.	Identificar 100% da equipe nas ações.	Identidade visual: camisas, crachás, coletes)	R\$ 25.000,00		
	Realizar oficinas, cursos e apresentações	Estruturar 100% dos espaços de capacitação.	Equipamentos permanentes (computadores, notebooks, projetores, telas, caixas de som, microfone e acessórios)	R\$ 120.000,00		
	Realizar cursos, oficinas, seminários e palestras	Garantir ambiente adequado para 100% das capacitações.	Locação de espaço para realização de cursos, oficinas, seminários, palestras)	R\$ 45.000,00		
	Promover cursos e formações continuadas.	Qualificar 100% da equipe envolvida no programa.	Contratação de empresa para cursos e capacitações para as equipes no âmbito da Educação Permanente	R\$ 132.044,17		
	Apoiar realização de oficinas, cursos e encontros.	Garantir suporte alimentar em 100% dos eventos.	Gêneros alimentícios para as oficinas, cursos e encontros	R\$ 40.000,00		
	Viabilizar deslocamento de servidores para capacitações e eventos fora do do município	Garantir participação em 100% das agendas institucionais externas.	Diárias	R\$ 25.000,00		
	Viabilizar participação em eventos e capacitações fora do município	Assegurar participação em, no mínimo, 02 eventos externos estratégicos	Passagens	R\$ 30.000,00		
TOTAL				R\$ 684.211,48		
6. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas: Relatórios do Programa Acessuas; Notas fiscais e ordens de fornecimento.						

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 081/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO a análise e parecer da comissão de financiamento do Processo Administrativo nº. 12700.81843.2026 que trata do **Plano de Execução Financeira – Fortalecimento das Provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centros POP**, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centros POP.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CGPOF/SEMDES favorável, que destaca a Resolução CNAS/MDS nº. 0224/ 2026 que visa promover o “fortalecimento das provisões dos Centros POP's”

Considerando apreciação e deliberação da plenária do referido Plano de Execução Financeira – Fortalecimento das provisões dos Centros POP.

RESOLVE:

APROVAR com condicionalidade o Plano de Execução Financeira – Fortalecimento das Provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Condicionalidade:

- Que o recurso federal para a contratação de pessoal, no valor de R\$ 278.200,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais), só poderá ser utilizado após a conclusão de Processo Seletivo Simplificado - PSS aprovado pelo conselho.

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO/2026					
1.Identificação do serviço/programa:		SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA			
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2025		110 USUÁRIOS / POR UNIDADE CENTRO POP I CENTRO POP II CENTRO POP III			
3. Vinculação dos recursos		PLANO DE EXECUÇÃO – CENTRO POP – Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026			
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas			
Cofinanciamento federal		R\$ 360.000,00			
Financiamento estadual (residência inclusiva, centro dia, centro pop)					
Cofinanciamento municipal					
TOTAL		R\$ 360.000,00			
5. Planejamento da execução do serviço/programa:					
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos	
				Federal	Execução
1. Fortalecimento da equipe técnica	Realização de abordagens sociais e acompanhamento dos usuários no território; Desenvolvimento de ações socioeducativas, oficinas e atividades de convivência e fortalecimento de vínculos; Orientação e encaminhamento dos usuários para acesso a	Contratação de profissionais para atuação nos 3 Centros POP	CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS	R\$ 278.200,00	12 meses
	serviços, benefícios e demais direitos socioassistenciais; Realização de orientações jurídicas e encaminhamentos para a rede de acesso à justiça; Atuação na intermediação e mediação de conflitos, quando necessário; Apoio aos usuários na identificação e superação de situações de violação de direitos; Desenvolvimento de ações de educação em direitos e cidadania; Realização de ações de redução de danos, prevenção de riscos e promoção do cuidado; Articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos;				
2. Qualificação das equipes	* Realização de capacitações, oficinas e	Pagamento de cursos, oficinas, seminários e capacitações	CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS	R\$ 10.000,00	12 meses
	formações continuadas para as equipes; Abordagem de temas relacionados ao atendimento à população em situação de rua, direitos socioassistenciais, redução de danos, abordagem social e trabalho em rede; Capacitação sobre fluxos, protocolos e encaminhamentos da rede socioassistencial e das demais políticas	voltadas ao aperfeiçoamento técnico das equipes dos 3 Centros POP.			

	públicas; Realização de encontros para estudo de casos, troca de experiências e alinhamento das práticas profissionais; Avaliação dos conhecimentos adquiridos e dos resultados das capacitações realizadas.				
3. Fortalecimento das ações socioeducativas e de redução de danos	Produção de materiais educativos e informativos para orientação dos usuários sobre direitos, cidadania, autocuidado, prevenção de riscos e redução de danos; Utilização de materiais didáticos e pedagógicos em dinâmicas, atividades educativas, rodas de conversa e ações coletivas; Desenvolvimento de atividades de expressão, criatividade, comunicação e participação dos usuários, com utilização de materiais adequados às propostas; Confeção de cartazes, informativos, materiais visuais e outros recursos de apoio às ações socioeducativas e de redução de danos;	Garantir materiais para realização das atividades socioeducativas e ações de redução de danos nos 3 Centros POP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E EXPEDIENTES	R\$ 10.000,00	12 meses
	* Disponibilização de materiais para atividades individuais e coletivas que contribuam para o fortalecimento da autonomia, convivência e participação social dos usuários.				
4. Desenvolvimento de oficinas e atividades socioeducativas	Planejamento e organização de oficinas, grupos e atividades socioeducativas; Realização de encontros coletivos, rodas de conversa e atividades de convivência com os usuários; Oferta de coffee break e alimentação de apoio durante oficinas, grupos, reuniões e eventos; Desenvolvimento de atividades educativas, culturais e de fortalecimento de vínculos;	Intensificar atividades coletivas com usuários dos 3 Centros POP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET	R\$ 10.000,00	12 meses
	Realização de eventos e ações temáticas voltadas à promoção de direitos, cidadania e inclusão social; Organização de atividades coletivas em datas comemorativas e campanhas socioassistenciais;				
5. Promoção da convivência comunitária	Identificação e planejamento de atividades culturais, esportivas e de lazer adequadas ao perfil dos usuários; Aquisição e distribuição de ingressos para atividades culturais, esportivas e de lazer; Participação dos usuários em atividades esportivas e recreativas; Organização de passeios e atividades externas de convivência e integração social;	Incentivar participação social e fortalecimento de vínculos dos usuários dos 3 Centros POP.	AQUISIÇÃO DE INGRESSOS	R\$ 10.000,00	12 meses
	* Desenvolvimento de ações que promovam o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer como direitos sociais;				
7. Estruturação dos ambientes	* Aquisição e distribuição de mesas e cadeiras plásticas; organização e adequação dos espaços para realização de oficinas, reuniões, rodas de conversa, atendimentos coletivos, atividades socioeducativas e ações de convivência	Melhorar as condições de realização das atividades nos 3 Centros POP	AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS	R\$ 30.000,00	12 meses
8. Manutenção e adequação das condições sanitárias	Realização de vistorias e avaliação das condições das fossas, caixas de gordura, caixas de dejetos e demais estruturas sanitárias; Contratação de empresa especializada para execução dos serviços; Realização de esgotamento de fossas, desentupimento, limpeza e higienização das estruturas sanitárias.	Garantir condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das 3 unidades de Centros POP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO, DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE ESTRUTURAS SANITÁRIAS	R\$ 6.800,00	12 meses
9. Garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos 3 Centros POP.	Execução de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas das unidades; Realização de ações preventivas e periódicas de controle de pragas e vetores; Monitoramento das condições de higiene e salubridade dos ambientes, com adoção de medidas preventivas para evitar novas infestações.	Garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos 3 Centros POP por meio do controle preventivo de pragas e vetores	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	R\$ 5.000,00	12 meses
Parâmetros para aferição do cumprimento das metas Relatório de Atendimentos dos Centro Pop (RMA do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos/ SAA) Relatório Mensal de Atividades Registro Fotográfico					

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF4E2B30

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 082/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 21/10/2026.

CONSIDERANDO a análise e parecer da comissão de financiamento do Processo Administrativo de nº. 12700.11654.2026 que trata do Plano de Execução Financeira, exercício 2026 – PPIC, no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO apreciação e deliberação da plenária do referido Plano de Execução Financeira, exercício 2026 – PPIC.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Execução Financeira, exercício 2026 – PPIC, no valor de R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Maceió – AL, 26 de Outubro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho/2026					
1. Identificação do serviço/programa:		Programa Primeira Infância Cidadã - PPIC			
2. Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2026		1.350.000,00			
3. Vinculação dos recursos		Recursos correspondentes ao exercício 2026			
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas			
Cofinanciamento federal		R\$ 1.350.000,00			
Financiamento estadual (Residência inclusiva, centro dia, centro pop)		R\$			
Cofinanciamento municipal		R\$			
TOTAL		R\$ 1.350.000,00			
5. Planejamento da execução do serviço/programa:					
Objetivos:		Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.			
Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos		
			Federal	Estadual	Municipal
Visita domiciliar	Meta do município-1500 indivíduos) Média mensal de indivíduos acompanhados em 2025: 1.563	Contratação de pessoal por tempo determinado	R\$ 644.940,00		
		Vale transporte	R\$ 25.200,00		
		Combustíveis e lubrificantes automotivos.	R\$ 56.555,04		
		Notebooks	R\$ 21.990,00		
		Material Pedagógico	R\$ 8.254,96		
		Locação de veículos com condutores	R\$ 593.060,00		
		Total:	R\$ 1.350.000,00		
Parâmetros para aferição do cumprimento das metas do PPIC: Relatório de Acompanhamento no Sistema de Registro Mensal de Visitas/E-PCF Relatório Mensal de Atividades – RMA das equipes do PPIC					

Memória de cálculo custo locação e condutores:

Componente / Item	Qtd.	Custo Unitário Mensal (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)	Custo Total (06 Meses) (R\$)
Locação de Veículo (Spin)	03	R\$ 5.751,50	R\$ 17.254,50	R\$ 103.527,00
Condutor	03	R\$ 4.523,69	R\$ 13.571,07	R\$ 81.426,42
SUBTOTAL (Veículo + Condutor)	--	R\$ 10.275,19	R\$ 30.825,57	R\$ 184.953,42

Demonstrativo de Execução Orçamentária e Saldo

Discriminação	Valor (R\$)
Valor Total Disponível no Recurso	R\$ 605.148,70
(-) Valor a Executar em 06 Meses (3 Carros + 3 Motoristas)	R\$ 184.953,42
(=) Saldo Remanescente para Reprogramação Futura	R\$ 420.195,28

Contrato vigente de 8 servidores, sendo 3 supervisores e 5 visitadores Média salarial: R\$ 80.000,00 (até dezembro de 2026)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:03E6E45A

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

PARA INFORMAÇÕES: | (82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

